

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 011/2026

PARTE ESPECÍFICA		
1.	OBJETO DO CERTAME:	REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES CERTIFICADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUÍS CORREIA — PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
2.	DA CONDUÇÃO DO CERTAME:	OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS POR SERVIDOR DESIGNADO, DENOMINADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS DIRETAMENTE PARA A PÁGINA ELETRÔNICA https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/ . O SERVIDOR TERÁ, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: COORDENAR O PROCESSO LICITATÓRIO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR AS IMPUGNAÇÕES E CONSULTAS AO EDITAL, APOIADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO; CONDUZIR A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET; VERIFICAR A CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL; DIRIGIR A ETAPA DE LANCES; VERIFICAR E JULGAR AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR OS RECURSOS, ENCAMINHANDO À AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO MANTIVER SUA DECISÃO; INDICAR O VENCEDOR DO CERTAME; CONDUZIR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO; E ENCAMINHAR O PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E PROPOR A HOMOLOGAÇÃO.
3.	ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA — PI
4.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
5.	GARANTIA DE PROPOSTA:	EXIGIDA — 1% (UM POR CENTO) DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO, CORRESPONDENTE A R\$ 62.588,92 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 58 DA LEI Nº 14.133/2021
6.	VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 6.258.892,60 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) — ORÇAMENTO SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES (ART. 24, § 1º, LEI Nº 14.133/2021)

7.	GARANTIA DE EXECUÇÃO:	NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE EXECUÇÃO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO
8.	DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS — SESSÃO PÚBLICA:	09H:00MIN DO DIA 03/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
9.	LOCAL:	https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/
10.	MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO
11.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	ART. 6º XLI DA LEI 14.133/2021; AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS; LC Nº 123/2006 (ARTS. 42 A 49)
12.	DO REGISTRO DE PREÇOS:	AS REGRAS REFERENTES AOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES, BEM COMO A EVENTUAIS ADESÕES SÃO AS QUE CONSTAM DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13.	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE QUE DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO
14.	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:	O EDITAL ESTÁ DISPONIBILIZADO, NA ÍNTEGRA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASLUISCORREIA.COM.BR , E TAMBÉM PODERÁ SER LIDO E/OU OBTIDO NA SALA DE REUNIÕES COM A EQUIPE DE PREGÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA — PI, NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM .

Luís Correia — PI, 23 de abril de 2026

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA — PI

Parte Geral

1. DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES CERTIFICADAS (LOTES 01 A 10) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (LOTES 11 A 20) DE LUÍS CORREIA — PI.
2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
3. A licitação será dividida em 20 (vinte) LOTES independentes, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
5. Os Lotes 01 a 10 referem-se ao fornecimento de PEÇAS AUTOMOTIVAS (natureza: material de consumo — elemento de despesa 33.90.30 — ICMS — NF-e). Os Lotes 11 a 20 referem-se à prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (natureza: outros serviços de terceiros PJ — elemento de despesa 33.90.39 — ISS — NFS-e).

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III).

3. DO CREDENCIAMENTO

7. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS DE LUÍS CORREIA/PI que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
8. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras de Luís Correia/PI, no sítio <https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/>.
9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
10. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras de Luís Correia/PI e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras de Luís Correia/PI.
13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual — MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
14. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
5. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive aquele que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI, Lei nº 14.133/2021);
6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si para o mesmo lote (art. 14, V);
7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
15. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
16. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 9. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
 10. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 11. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 12. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 13. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 14. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 15. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 16. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
17. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18. Na presente licitação, as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento ANTECEDERÃO a fase de habilitação.
19. A proposta deverá apresentar:
 17. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia ou prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;
 18. Valor unitário e total para cada item ou lote, em moeda corrente nacional;
 19. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros;
 20. Marca/Fabricante de cada item ofertado, em se tratando de fornecimento de peças.
20. O prazo de validade deverá constar na proposta e não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

21. Redação em língua portuguesa, com data e local, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser identificada e assinada mediante utilização de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
22. Em caso de impossibilidade técnica, os documentos poderão ser produzidos em papel, devendo ser a última folha assinada de próprio punho, as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, devendo a versão assinada ser digitalizada e encaminhada.
23. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
24. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 21. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 22. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 23. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 24. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6. DA GARANTIA DE PROPOSTA

26. Como requisito de pré-habilitação, os licitantes deverão comprovar, no momento do envio da proposta, o recolhimento de garantia de proposta no valor de R\$ 62.588,92 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado do processo (R\$ 6.258.892,60), nos termos do art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
27. São modalidades aceitas de garantia de proposta: caução em dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança bancária.
28. O comprovante de garantia deverá ser anexado ao sistema eletrônico no ato do envio da proposta. A não comprovação implicará desclassificação da proposta, independentemente do valor ofertado.
29. A garantia de proposta será devolvida a todos os licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços ou da data em que for declarada fracassada ou deserta a licitação, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
30. O licitante que, após a adjudicação, recusar-se a assinar a ARP sem motivo justificado perderá a garantia de proposta em favor do Município de Luís Correia, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

31. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 25. Valor unitário e total para cada item ou lote, em moeda corrente nacional;
 26. Marca de cada item ofertado (para peças);
 27. Fabricante de cada item ofertado (para peças);
 28. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
35. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

36. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
37. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
38. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
39. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
40. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
41. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
42. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.
43. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que:
 29. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
 30. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
 31. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
 32. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;
 33. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;
 34. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
44. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente.
45. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
46. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
47. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
48. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

50. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

51. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
52. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
53. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
54. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
55. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
56. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10. DA HABILITAÇÃO

57. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:
35. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas — CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);
36. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
37. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União — TCU (<https://contas.tcu.gov.br>);
38. Cadastro de empresas punidas do TCE-PI.
58. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.
59. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
60. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
61. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

39. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
40. No caso de microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI;
41. No caso de sociedade empresária ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
42. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
43. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou;
44. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

45. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
46. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
47. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN;
48. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
49. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
50. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
51. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

52. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
53. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);
54. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

55. Para os Lotes 01 a 10 (Peças): atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de peças automotivas em quantidade e características compatíveis com o lote a que concorre;
56. Para os Lotes 11 a 20 (Serviços): atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviços de manutenção de veículos da mesma categoria do lote; Alvará Municipal de funcionamento de oficina mecânica válido para o exercício de 2026; Licença Ambiental expedida pela SEMA-PI ou órgão equivalente para atividade de reparação de veículos; e indicação de Responsável Técnico com registro ativo no CREA ou CFC.
62. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
63. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

64. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
65. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
66. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
67. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12. DOS RECURSOS

68. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
69. O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
70. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
71. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

72. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
73. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
74. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com os dados constantes no cadastro do Portal de Compras de Luís Correia/PI.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

75. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

76. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

77. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente.
78. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
79. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
80. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

81. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo primeiro período de 12 (doze) meses. Na hipótese de prorrogação, será admitido reajuste pelo IPCA/IBGE acumulado no período, mediante solicitação fundamentada do registrado.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

82. Os critérios de recebimento provisório e definitivo do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

83. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

84. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o atesto do fiscal na nota fiscal.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

85. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- 57. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 58. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 59. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 60. Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 61. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 62. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 63. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 64. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 65. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 66. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
86. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 67. Advertência por escrito;
 - 68. Multa, conforme critérios e bases de cálculo definidos no Termo de Referência (Anexo I);
 - 69. Impedimento de licitar e contratar;
 - 70. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
87. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
88. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior.
89. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO — Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

90. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
91. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/>.
92. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras de Luís Correia/PI no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
93. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
94. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

95. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

96. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
97. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
98. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília — DF.
99. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos.
100. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
101. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
102. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
103. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
104. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
105. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
106. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 71. Anexo I — Termo de Referência;
 - 72. Anexo II — Planilha de Quantitativos e Preços de Referência por Lote (sob sigilo — art. 24, § 1º, Lei nº 14.133/2021);
 - 73. Anexo III — Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 74. Anexo IV — Modelo de Proposta Comercial;
 - 75. Anexo V — Minuta contratual

Luís Correia — PI, 23 de abril de 2026.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA — PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

TR Nº 011/2026 | Processo Administrativo Nº 011/2026

Pregão Eletrônico Nº 011/2026 | Sistema de Registro de Preços | Lei Nº 14.133/2021

EMENTA

Termo de Referência para contratação, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para: (I) FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS novas, originais, genuínas ou equivalentes certificadas, e (II) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA com mão de obra especializada, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Urbanos e Administração do Município de Luís Correia — PI, organizado em 20 (vinte) lotes independentes, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO

Município / CNPJ:	Luís Correia — PI CNPJ: 06.554.448/0001-33
Endereço:	Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — Luís Correia — PI — CEP: 64220-000
Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo:	Nº 011/2026
TR Nº:	011/2026
DFD de origem:	DFD Nº 011/2026

ETP de origem:	ETP Nº 011/2026
Modalidade:	Pregão Eletrônico — art. 29, Lei Nº 14.133/2021
Regime:	Sistema de Registro de Preços — art. 82, Lei Nº 14.133/2021
Critério de julgamento:	Menor preço por lote — art. 34, Lei Nº 14.133/2021
Plataforma eletrônica:	Portal de Compras Públicas — www.portaldecomprasluiscorreia.com.br
Autoridade competente:	Carlos José Rodrigues Machado — Secretário Municipal de Administração CPF: 030.237.103-68

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, alínea 'a', Lei Nº 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, mediante Pregão Eletrônico Nº 011/2026, de empresa(s) especializada(s) para:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

(I) LOTES 01 A 10 — FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS novas, originais, genuínas ou equivalentes certificadas, para manutenção da frota de veículos e máquinas municipais.

Natureza: Material de Consumo | Elemento de despesa: 33.90.30 | Tributação: ICMS | Documento fiscal: NF-e

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE — art. 34, Lei Nº 14.133/2021

(II) LOTES 11 A 20 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA com mão de obra especializada, para os veículos e máquinas da frota municipal.

Natureza: Outros Serviços de Terceiros PJ | Elemento de despesa: 33.90.39 | Tributação: ISS | Documento fiscal: NFS-e

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE — art. 34, Lei Nº 14.133/2021

Os dois grupos de lotes são processados no mesmo certame, admitindo-se vencedores distintos por lote, em conformidade com o art. 40, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021 e com a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas sobre a

obrigatoriedade de separação de naturezas distintas.

2.1 Estrutura dos lotes

LOTE	OBJETO	SECRETARIA BENEFICIÁRIA	VALOR EST. (R\$)	NAT.
01	Peças — Veículos Pesados (Ônibus escolares)	Sec. Educação		Peças
02	Peças — Veículos Médios	Sec. Educação		Peças
03	Peças — Veículos Leves	Sec. Educação		Peças
04	Peças — Vans e Ambulâncias Sprinter	Sec. Saúde		Peças
05	Peças — Veículos Médios	Sec. Saúde		Peças
06	Peças — Veículos Leves	Sec. Saúde		Peças
07	Peças — Veículos Leves	Sec. Des. Social		Peças
08	Peças — Veículos Pesados (Caminhões)	Sec. Obras		Peças
09	Peças — Máquinas (Mot. e Retroesc.)	Sec. Obras		Peças
10	Peças — Máquinas Pesadas	Sec. Administração		Peças
11	Serviços — Veículos Pesados (Ônibus)	Sec. Educação		Serviços
12	Serviços — Veículos Médios	Sec. Educação		Serviços
13	Serviços — Veículos Leves	Sec. Educação		Serviços

14	Serviços — Vans e Ambulâncias	Sec. Saúde		Serviços
15	Serviços — Veículos Médios	Sec. Saúde		Serviços
16	Serviços — Veículos Leves	Sec. Saúde		Serviços
17	Serviços — Veículos Leves	Sec. Des. Social		Serviços
18	Serviços — Veículos Pesados (Caminhões)	Sec. Obras		Serviços
19	Serviços — Máquinas (Mot. e Retroesc.)	Sec. Obras		Serviços
20	Serviços — Máquinas Pesadas	Sec. Administração		Serviços

Subtotal Lotes 01–10 (Peças):	
Subtotal Lotes 11–20 (Serviços):	
VALOR GLOBAL ESTIMADO (20 lotes):	R\$ 6.258.892,60

2.2 Local de entrega e de prestação dos serviços

(art. 9º, I, 'c', IN SEGES/ME Nº 81/2022 c/c art. 40, § 1º, II e III, Lei Nº 14.133/2021)

GRUPO DE LOTES	LOCAL
Lotes 01–10 (Peças)	Entrega no endereço indicado em cada Ordem de Fornecimento, correspondente à secretaria beneficiária do respectivo lote: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ou Secretaria Municipal de Administração — todos situados no Município de

	Luís Correia — PI
Lotes 11–20 (Serviços)	Oficina mecânica do contratado, localizada em Luís Correia — PI ou em Parnaíba — PI, a distância máxima de 30 km do centro de Luís Correia, respeitada a especificação de endereço apresentada na proposta e aceita pelo pregoeiro. O transporte do veículo até a oficina e o retorno são de responsabilidade do contratado, sem ônus adicional para a Administração

2.3 Catálogo eletrônico de padronização

(art. 19, § 2º, Lei Nº 14.133/2021 c/c Portaria SEGES/ME Nº 938/2022)

Foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização instituído pela Portaria SEGES/ME Nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, disponível no Portal de Compras do Governo Federal. Verificou-se que os objetos dos Lotes 01 a 20 — peças automotivas específicas por modelo de veículo e serviços de manutenção preventiva e corretiva — não se encontram padronizados no referido catálogo, em razão da alta especificidade técnica das peças (vinculadas aos modelos específicos da frota municipal) e da natureza personalizada dos serviços de manutenção por categoria de veículo. A ausência de padronização justifica a elaboração de especificação técnica própria neste Termo de Referência, conforme autorizado pelo art. 19, § 2º, da Lei Nº 14.133/2021.

2.4 Indicação de marcas — justificativa técnica

(art. 41, I, Lei Nº 14.133/2021)

As referências a marcas e modelos específicos de veículos e máquinas constantes deste Termo de Referência (Mercedes-Benz, Iveco, Volkswagen, Toyota, Fiat, Ford, Caterpillar, JCB, entre outros) destinam-se exclusivamente a identificar as especificações técnicas das peças e dos serviços de manutenção compatíveis com a frota municipal de Luís Correia — PI, servindo como PARÂMETRO DE QUALIDADE para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, nos termos do art. 41, inciso I, segunda hipótese, da Lei Nº 14.133/2021. Não constituem restrição a fornecedor ou prestador específico. É admitido o fornecimento de peças genuínas ou equivalentes certificadas de qualquer fabricante, desde que comprovada a compatibilidade técnica com o veículo indicado na Ordem de Fornecimento.

2.5 Prazo de vigência da ARP

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 84, caput e § 2º, da Lei Nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade e a manutenção das condições que justificaram a contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea 'b', Lei Nº 14.133/2021)

A presente contratação encontra-se fundamentada no Documento de Formalização de Demanda — DFD Nº PE 011/2026 e no Estudo Técnico Preliminar — ETP Nº PE 011/2026, que integram o Processo Administrativo Nº 01.0904/2026, nos quais foram demonstradas a necessidade pública, a viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação, e a adequação da solução ao princípio da economicidade. O DFD e o ETP estão disponíveis para consulta nos autos do processo, na Secretaria Municipal de Administração de Luís Correia — PI.

A necessidade de contratação decorre da obrigação constitucional e legal do Município de manter em operação contínua a frota de veículos e máquinas que sustenta os serviços públicos essenciais de educação (transporte escolar — art. 208, VII, CF/1988), saúde (art. 196, CF/1988), assistência social (Lei Nº 8.742/1993) e obras e serviços urbanos (art. 30, V, CF/1988), bem como do cumprimento das exigências da Cartilha de Gestão de Frota do TCE-PI (Portaria Nº 125/2024 c/c IN Nº 05/2023) e da obrigação de prestação de contas dos recursos do PNATE junto ao FNDE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 6º, XXIII, alínea 'c', Lei Nº 14.133/2021)

4.1 Especificações técnicas — Lotes de peças (Lotes 01–10)

- As peças automotivas deverão ser NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES CERTIFICADAS, vedada a entrega de peças reconcondicionadas, usadas ou de origem não comprovada.

- Entende-se por peça ORIGINAL aquela fabricada pelo montador do veículo ou por fabricante por ele autorizado, com a marca do montador.
- Entende-se por peça GENUÍNA aquela fabricada pelo mesmo fabricante que produz as peças originais, comercializada sem a marca do montador, mas com qualidade técnica equivalente.
- Entende-se por peça EQUIVALENTE CERTIFICADA aquela produzida por fabricante independente, com especificações técnicas iguais ou superiores às da peça original, devidamente certificada por organismo acreditado pelo INMETRO ou pelo fabricante do veículo, mediante apresentação de laudo técnico ou certificado de equivalência.
- É vedado o fornecimento de peças que contenham chumbo, cádmio, mercúrio ou cromo hexavalente, em conformidade com a Resolução CONAMA N° 401/2008.

4.2 Especificações técnicas — Lotes de serviços (Lotes 11–20)

- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser executados em oficina mecânica própria ou sob responsabilidade técnica do contratado, devidamente equipada para atendimento às categorias de veículos previstas em cada lote.
- A manutenção PREVENTIVA compreende: troca de óleo e filtros, revisão de freios, balanceamento, alinhamento, verificação de suspensão, revisão do sistema elétrico e demais intervenções previstas no manual do fabricante de cada modelo.
- A manutenção CORRETIVA compreende: reparação ou substituição de peças e componentes com defeito ou desgaste, diagnóstico eletrônico, revisão de motor, câmbio, sistema hidráulico (máquinas pesadas), funilaria, pintura e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do veículo.
- A unidade de medida para fins de precificação e julgamento é a HORA TÉCNICA, definida como a unidade de tempo de 60 (sessenta) minutos de trabalho efetivo de um técnico qualificado na execução do serviço.
- As peças eventualmente utilizadas na prestação dos serviços serão fornecidas separadamente, com chamada específica à ARP dos lotes de peças (Lotes 01–10) correspondentes à categoria do veículo, e cobradas em nota fiscal própria (NF-e), distinta da NFS-e de serviços.

4.3 Catálogo de referência e código dos itens

As peças e serviços deverão ser cotados com referência ao Catálogo de Peças e à Tabela de Tempo-Padrão do fabricante do veículo (para cálculo de hora técnica), disponíveis nos sistemas de consulta das montadoras. Para veículos Mercedes-Benz: Catalogue MB; para Volkswagen: ETK VW; para Iveco: I.D.E.A.; para Caterpillar: Parts.Cat.Com; para JCB: ServiceMaster. A Administração poderá exigir a apresentação da referência de catálogo na Ordem de Fornecimento ou na Ordem de Serviço.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea 'd', Lei Nº 14.133/2021)

5.1 Habilitação jurídica (todos os lotes)

- Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais.
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, com situação cadastral ativa na Receita Federal.
- Para os lotes de peças (Lotes 01–10): CNAE principal ou secundário enquadrado em 4530-7/03 (comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores) ou equivalente.
- Para os lotes de serviços (Lotes 11–20): CNAE principal ou secundário enquadrado em 4520-0/01 (serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores) ou equivalente.

5.2 Habilitação técnica — Lotes de peças (Lotes 01–10)

- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de peças automotivas para frota de veículos, em quantidade e características compatíveis com o objeto do lote a que concorre.

5.3 Habilitação técnica — Lotes de serviços (Lotes 11–20)

- Alvará Municipal de funcionamento de oficina mecânica, válido para o exercício de 2026, emitido pela prefeitura do município sede do licitante.
- Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente (SEMA-PI ou equivalente na esfera estadual ou municipal) para a atividade de reparação e manutenção de veículos, que comprove a

destinação adequada de óleos lubrificantes usados (conforme Resolução CONAMA Nº 362/2005), pneus inservíveis (Resolução CONAMA Nº 416/2009) e demais resíduos automotivos.

- Indicação de Responsável Técnico com registro ativo no CREA ou no SENATRAN/CFC, acompanhado de certidão de regularidade do profissional, conforme a categoria de veículo do lote.
- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços de manutenção em veículos da mesma categoria do lote a que concorre, em quantidade e características compatíveis.

5.4 Habilitação fiscal e trabalhista (todos os lotes)

- Certidão Negativa de Débitos — CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela RFB/PGFN.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, emitida pelo TST.
- Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, relativa ao Estado do Piauí ou ao estado de domicílio do licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao município de domicílio do licitante.

5.5 Habilitação econômico-financeira (todos os lotes)

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame.

△ ALERTA — A exigência de Licença Ambiental na habilitação dos lotes de serviços (Lotes 11–20) não representa restrição indevida à competitividade, mas requisito materialmente indispensável à execução contratual, em conformidade com o art. 67 da Lei Nº 14.133/2021 e com o art. 225 da CF/1988. A ausência desse requisito no edital expõe o Município a responsabilidade solidária pelo passivo ambiental gerado pelo prestador.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, alínea 'e', Lei Nº 14.133/2021)

6.1 Fluxo operacional — Lotes de peças (Lotes 01–10)

1. A secretaria beneficiária identifica a necessidade de peças e encaminha solicitação ao fiscal do contrato.
2. O fiscal emite a ORDEM DE FORNECIMENTO — OF, numerada sequencialmente, contendo: número da ARP, número do lote, placa e modelo do veículo, código e descrição de cada peça, quantidade solicitada e prazo de entrega.
3. O fornecedor registrado na ARP recebe a OF e confirma o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
4. O fornecimento ocorre no endereço indicado na OF, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para itens em estoque ou 15 (quinze) dias úteis para itens sob encomenda, a contar da emissão da OF.
5. No ato da entrega, o fiscal ou servidor designado confere as peças com a OF: quantidade, especificação, embalagem original lacrada e nota fiscal. Peças em desacordo são recusadas e devolvidas, com lavratura de termo de devolução.
6. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é realizado pelo fiscal do contrato no ato da entrega, de forma sumária, conferindo volumes, embalagens e nota fiscal, sem verificação técnica aprofundada, nos termos do art. 140, II, 'a', da Lei Nº 14.133/2021.
7. O RECEBIMENTO DEFINITIVO é realizado pelo fiscal ou por servidor designado, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade técnica de cada peça com a especificação da OF, com possibilidade de teste funcional. Peças em desacordo são devolvidas com lavratura de termo de devolução, reiniciando o prazo de substituição, conforme art. 140, II, 'b', da Lei Nº 14.133/2021.
8. Após o recebimento definitivo, o fiscal atesta a NF-e e a OF, e encaminha à Contabilidade para liquidação da despesa.

6.2 Fluxo operacional — Lotes de serviços (Lotes 11–20)

9. A secretaria beneficiária identifica a necessidade de manutenção e encaminha o veículo ao fiscal do contrato com relatório de diagnóstico.
10. O fiscal emite a ORDEM DE SERVIÇO — OS, numerada sequencialmente, contendo: número da ARP, número do lote, placa, modelo e quilometragem do veículo, descrição dos serviços a executar, prazo máximo de execução e valor estimado em horas técnicas.

11. É vedada a execução de qualquer serviço sem OS prévia assinada pelo fiscal. O pagamento de serviços executados sem OS não será autorizado.
12. O prestador executa os serviços no prazo indicado na OS: até 3 (três) dias úteis para manutenções de rotina; prazo justificado tecnicamente para intervenções de maior complexidade.
13. Ao concluir, o prestador apresenta ao fiscal: relatório técnico de execução dos serviços, lista das peças utilizadas (com respectivas NF-e dos lotes de peças) e NFS-e discriminando os serviços executados e as horas técnicas utilizadas.
14. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO é realizado pelo fiscal do contrato, que verifica sumariamente se os serviços descritos na OS foram aparentemente executados, apondo assinatura com data no relatório técnico do prestador. O recebimento provisório não implica aceitação do objeto, nos termos do art. 140, I, 'a', da Lei Nº 14.133/2021.
15. O RECEBIMENTO DEFINITIVO é realizado pelo fiscal ou por servidor designado, em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante teste funcional do veículo e verificação detalhada dos serviços executados. Constatada execução insatisfatória, o prestador tem 48 (quarenta e oito) horas para reexecutar sem custo adicional, conforme art. 140, I, 'b', da Lei Nº 14.133/2021.
16. Após o recebimento definitivo, o fiscal atesta a NFS-e e a OS e devolve o veículo à secretaria com cópia da OS atestada, encaminhando a documentação à Contabilidade para liquidação da despesa.

6.3 Recebimento provisório e definitivo

(art. 140, Lei Nº 14.133/2021)

ETAPA	PEÇAS (Lotes 01–10)	SERVIÇOS (Lotes 11–20)
RECEBIMENTO PROVISÓRIO	No ato da entrega: o fiscal ou servidor designado confere a quantidade, a especificação da embalagem e a integridade dos volumes, apondo assinatura na 1ª via da NF-e e registrando eventuais divergências. Prazo: imediato, no ato da entrega	Na conclusão do serviço: o fiscal recebe o veículo e realiza inspeção visual preliminar, verificando se os serviços descritos na OS foram aparentemente executados. Prazo: imediato, na devolução do veículo

RECEBIMENTO DEFINITIVO	Em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório: verificação da qualidade e conformidade técnica de cada peça com a especificação da OF, com possibilidade de teste funcional no veículo. Constatada não conformidade, a peça é devolvida e o prazo para substituição reinicia	Em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório: teste funcional do veículo, verificação da qualidade dos serviços executados e conferência das peças utilizadas com as NF-e correspondentes. Constatada execução insatisfatória, o prestador tem 48h para reexecutar sem custo adicional
ATESTO PARA PAGAMENTO	Somente após o recebimento definitivo, com aposição de data, carimbo e assinatura do fiscal na NF-e e na OF. O pagamento não será processado sem o atesto definitivo do fiscal	Somente após o recebimento definitivo, com aposição de data, carimbo e assinatura do fiscal na NFS-e e na OS. O pagamento não será processado sem o atesto definitivo do fiscal

6.4 Garantias

ITEM	PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA
Peças automotivas fornecidas	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data de instalação no veículo, comprovada por OS atestada
Serviços de manutenção executados	90 (noventa) dias, contados da data de devolução do veículo ao fiscal, comprovada por OS atestada
Responsabilidade solidária	O fornecedor de peças e o prestador de serviços são solidariamente responsáveis pelos danos causados ao veículo durante o período de garantia

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea 'f', Lei Nº 14.133/2021)

7.1 Designação do fiscal

O fiscal do contrato e seu substituto serão designados por portaria do Secretário Municipal de Administração, antes da assinatura da ARP, em cumprimento ao art. 117 da Lei Nº 14.133/2021. A portaria de designação constará dos autos do Processo Administrativo Nº 01.0904/2026.

7.2 Atribuições do fiscal

- Emitir as Ordens de Fornecimento (peças) e as Ordens de Serviço (manutenção), controlando a numeração sequencial.
- Conferir e atestar os fornecimentos e os serviços executados, verificando conformidade com a ARP, com a OF/OS e com as especificações técnicas deste TR.
- Recusar peças em desacordo com as especificações, peças sem embalagem original ou sem nota fiscal, e serviços executados de forma inadequada.
- Registrar todas as OF e OS em planilha de controle por placa, lote e secretaria, para fins de prestação de contas ao TCE-PI e ao FNDE.
- Elaborar relatório mensal de execução da ARP, contendo: número de chamadas por lote, valores empenhados, ocorrências e eventuais inadimplementos, encaminhando ao gestor do contrato.
- Notificar o contratado em caso de inadimplemento, com prazo para regularização, antes de propor a aplicação de sanções.
- Acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais do contratado (descarte adequado de resíduos), exigindo comprovação sempre que solicitado.

7.3 Acesso da fiscalização

O contratado deverá permitir o livre acesso do fiscal e de seus representantes às dependências da oficina mecânica durante o horário de funcionamento, para verificação in loco da execução dos serviços e das condições de armazenamento de peças e resíduos. A recusa de acesso injustificada será considerada infração contratual sujeita às sanções do art. 9 deste TR.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, XXIII, alínea 'g', Lei Nº 14.133/2021)

8.1 Medição

O pagamento será realizado por CHAMADA, ou seja, cada Ordem de Fornecimento (peças) ou Ordem de Serviço (manutenção) devidamente atestada pelo fiscal constituirá a unidade de medição. Não haverá pagamento global mensal — a liquidação da despesa ocorrerá individualmente para cada OF/OS atestada, com o respectivo documento fiscal.

8.2 Documentos para pagamento

- Nota Fiscal Eletrônica de mercadoria — NF-e (modelo 55), para os lotes de peças, com discriminação individualizada de cada item fornecido, conforme a OF correspondente.
- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica — NFS-e, para os lotes de serviços, com discriminação dos serviços executados, número de horas técnicas utilizadas por tipo de serviço e número da OS correspondente.
- Cópia da Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, com atesto do fiscal.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas (CND Federal, CNDT, CRF/FGTS), exigíveis a cada pagamento.

8.3 Prazo e processamento do pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto do fiscal na nota fiscal, mediante liquidação da despesa na unidade orçamentária da secretaria beneficiária. O prazo de pagamento será suspenso em caso de incorreção no documento fiscal ou na documentação de habilitação, reiniciando após a regularização pelo contratado.

8.4 Retenções tributárias

Sobre os pagamentos relativos aos lotes de serviços (Lotes 11–20), incidirá a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços — ISS, à alíquota municipal de Luís Correia aplicável ao Código 14.01 da Lista de Serviços (LC Nº 116/2003) — serviços de reparação e manutenção de veículos —, que é de ____% (a ser preenchido após confirmação junto à Secretaria Municipal de Finanças). Incidirão ainda as retenções previdenciárias e tributárias federais previstas em lei, conforme enquadramento da operação.

8.5 Reajuste de preços

Os preços registrados na ARP serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Após esse período, na hipótese de prorrogação, poderá ser admitido reajuste com base

no IPCA/IBGE, mediante solicitação fundamentada do contratado, nos termos do art. 84, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, limitado à variação acumulada do índice no período.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, XXIII, alínea 'h', Lei Nº 14.133/2021)

PARÂMETRO	DEFINIÇÃO
Modalidade	Pregão Eletrônico — art. 29, Lei Nº 14.133/2021
Critério de julgamento	Menor preço por lote — art. 34, Lei Nº 14.133/2021
Modo de disputa	Aberto — art. 56, I, Lei Nº 14.133/2021: lances públicos e sucessivos, em sessão pública na plataforma eletrônica
Plataforma	Portal de Compras Públicas — www.portaldecomprasluiscorreia.com.br
Referência temporal	Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Participação de ME/EPP	Tratamento diferenciado — arts. 42 a 49, LC Nº 123/2006 c/c art. 4º, Lei Nº 14.133/2021
Adjudicação	Por lote — admite-se adjudicação de lotes distintos a fornecedores/prestadores diferentes
Cadastro de reserva	Constituído por ordem de classificação para substituição do registrado em caso de rescisão — art. 83, Lei Nº 14.133/2021

10. ESTIMATIVA DO VALOR E ORÇAMENTO SIGILOSO

(art. 6º, XXIII, alínea 'i' c/c art. 24, § 1º, Lei Nº 14.133/2021)

10.1 Valor global estimado e documento classificado

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 6.258.892,60 (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), apurado mediante pesquisa de preços

formalizada no Mapa de Cotação de Preços constante do Processo Administrativo Nº 01.0904/2026, em conformidade com o art. 23 da Lei Nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME Nº 65/2021.

Os preços unitários referenciais por item, as memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte — com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos — constam do ANEXO II deste Termo de Referência, em DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea 'i', da Lei Nº 14.133/2021. O referido anexo integra o Processo Administrativo Nº 01.0904/2026, mantido em sigilo até o encerramento da fase de lances, e será divulgado após a rodada de lances do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, conforme art. 24, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021.

△ ORÇAMENTO SIGILOSO — art. 24, § 1º, Lei Nº 14.133/2021

O orçamento detalhado com os preços unitários e totais de referência por item e por lote encontra-se sob SIGILO, mantido nos autos do Processo Administrativo Nº 01.0904/2026, e será divulgado somente após a fase de lances do Pregão Eletrônico Nº 011/2026.

Fundamento: A não divulgação prévia do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas dos licitantes gravitem em torno do preço de referência da Administração, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas. Conforme ensinam Benjamin Zymler e Laureano Canabarro Dios, 'a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.' (Regime diferenciado de contratação: RDC, Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 117).

A manutenção do sigilo do orçamento é adotada com fundamento no art. 24, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021, que autoriza expressamente o sigilo do orçamento estimado nas licitações, sendo o valor divulgado somente após o encerramento da fase de lances, para fins de desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou acima do valor de referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, alínea 'j', Lei Nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes das Atas de Registro de Preços serão suportadas pelas dotações orçamentárias das secretarias beneficiárias, especificamente:

SECRETARIA	OBJETO	ELEMENTO	EXERCÍCIO
Sec. Educação	Peças (Lotes 01–03)	33.90.30	2026
Sec. Saúde	Peças (Lotes 04–06)	33.90.30	2026
Sec. Des. Social	Peças (Lote 07)	33.90.30	2026
Sec. Obras	Peças (Lotes 08–09)	33.90.30	2026
Sec. Administração	Peças (Lote 10)	33.90.30	2026
Sec. Educação	Serviços (Lotes 11–13)	33.90.39	2026
Sec. Saúde	Serviços (Lotes 14–16)	33.90.39	2026
Sec. Des. Social	Serviços (Lote 17)	33.90.39	2026
Sec. Obras	Serviços (Lotes 18–19)	33.90.39	2026
Sec. Administração	Serviços (Lote 20)	33.90.39	2026

Os números específicos das dotações orçamentárias por unidade funcional-programática e os valores empenhados em cada chamada à ARP serão indicados no respectivo empenho, emitido antes de cada Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, em conformidade com a Lei Nº 4.320/1964 e com a Lei Orçamentária Anual do Município de Luís Correia para o exercício de 2026.

i NOTA SRP — Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a adequação orçamentária plena somente será exigida no momento da emissão de cada empenho, conforme art. 9º, X, da IN SEGES/ME Nº 81/2022, que dispensa a indicação prévia de dotação no TR quando o instrumento adotado for SRP. A dotação indicada nesta seção tem caráter meramente

programático e de planejamento orçamentário.

12. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(arts. 82 a 86, Lei Nº 14.133/2021)

12.1 Natureza não vinculante da ARP

A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme art. 82, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021. As quantidades constantes da ARP são estimativas, e a Administração se reserva o direito de contratar apenas o necessário para cada exercício.

12.2 Cadastro de reserva

Será constituído cadastro de reserva com os licitantes que aceitarem cotar os preços em valor igual ao do licitante vencedor, na sequência de classificação do certame, para eventual substituição deste em caso de rescisão ou inexecução, conforme art. 83 da Lei Nº 14.133/2021.

12.3 Cancelamento do registro

O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, nas hipóteses do art. 84, § 5º, da Lei Nº 14.133/2021: descumprimento das condições da ARP; preço registrado que se tornar incompatível com os preços de mercado; recusa em receber a OF/OS; ou interesse público superveniente.

12.4 Adesão de órgão não participante

A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame originário, nos termos do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021, mediante prévia anuência do fornecedor e demonstração da vantajosidade para o aderente, respeitados os limites quantitativos previstos em lei.

12.5 Extinção e rescisão da ARP

(art. 92, XIX c/c arts. 137 a 139, Lei Nº 14.133/2021)

A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta nas seguintes hipóteses, observado o contraditório e a ampla defesa:

- **EXTINÇÃO POR INADIMPLEMENTO DO REGISTRADO** (art. 137, I): inexecução total ou parcial do objeto registrado; descumprimento reiterado das obrigações assumidas; fornecimento de objeto em desacordo com as especificações por mais de uma vez; subcontratação total não autorizada; ou prática de ato que importe em rescisão da ARP.
- **EXTINÇÃO POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO** (art. 137, II): razões de interesse público de alta relevância devidamente motivadas; fato do príncipe; caso fortuito ou força maior impeditivos da execução; ou descumprimento de cláusula essencial.
- **CANCELAMENTO DO REGISTRO** (art. 84, § 5º): preço registrado que se torne incompatível com os praticados no mercado; desabastecimento do produto ou do serviço; recusa reiterada do registrado em receber OF/OS; ou por interesse público superveniente.
- **EXTINÇÃO POR ACORDO** (art. 138): as partes poderão convencionar a extinção da ARP mediante acordo formalizado, com quitação recíproca, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

A extinção da ARP não prejudica a apuração de responsabilidade e a aplicação das sanções previstas neste TR e na Lei Nº 14.133/2021.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(art. 156, Lei Nº 14.133/2021)

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções, garantida a prévia defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis:

BASE DE CÁLCULO DAS MULTAS: salvo indicação expressa em contrário, as multas percentuais previstas nesta seção incidem sobre o VALOR DO LOTE a que se refere a infração, conforme registrado na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 92, XIV, da Lei Nº 14.133/2021.

INFRAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL / BASE DE CÁLCULO
Atraso injustificado na	Advertência escrita + multa moratória de 0,5% por dia de atraso sobre

entrega de peças ou na execução de serviços	o VALOR DA OF/OS inadimplida, até o limite de 10% do mesmo valor. Base: valor bruto da OF/OS — art. 156, I e III, Lei Nº 14.133/2021
Entrega de peças em desacordo com as especificações ou com qualidade inferior à contratada	Advertência + obrigação de substituição em 48h sem custo + multa compensatória de 2% sobre o VALOR DA OF inadimplida. Base: valor bruto da OF — art. 156, I e III
Execução de serviço sem Ordem de Serviço prévia assinada pelo fiscal	Glosa integral do pagamento correspondente + multa de 5% sobre o VALOR DO SERVIÇO executado sem autorização. Base: valor apurado na NFS-e emitida sem cobertura de OS
Recusa injustificada em receber OF/OS ou em atender chamada à ARP no prazo fixado	Multa de 10% sobre o VALOR ESTIMADO DA OF/OS recusada ou do chamado não atendido + possibilidade de cancelamento do registro. Base: valor da OF/OS recusada — art. 156, III
Descumprimento de prazo de garantia: recusa em corrigir defeito na peça ou no serviço no prazo fixado	Multa de 5% sobre o VALOR DA OF/OS original + execução de novo serviço ou substituição de peça por conta do contratado. Base: valor da OF/OS original
Subcontratação total dos serviços não autorizada	Rescisão unilateral da ARP + multa de 20% sobre o VALOR TOTAL DO LOTE registrado na ARP + impedimento de licitar pelo prazo de até 3 anos. Base: valor global do lote na ARP — art. 156, IV e V
Fornecimento de peças falsificadas, adulteradas ou de procedência comprovadamente irregular	Rescisão unilateral + declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 anos + comunicação ao Ministério Público. Base: art. 156, VI, Lei Nº 14.133/2021

Descumprimento das obrigações ambientais (descarte irregular de óleos, pneus ou resíduos automotivos)

Multa de 5% sobre o VALOR TOTAL DO LOTE registrado na ARP + notificação ao órgão ambiental competente (SEMA-PI) + possibilidade de rescisão. Base: valor global do lote na ARP

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Termo de Referência integra o processo licitatório do Pregão Eletrônico Nº 011/2026 e prevalecerá sobre quaisquer disposições do edital que com ele colidam.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 5º, Lei Nº 14.133/2021).
- Fazem parte integrante deste TR os seguintes anexos: Anexo I — Relação da Frota por Placa, Modelo, Ano e Secretaria; Anexo II — Planilha de Quantitativos e Preços de Referência por Lote (sob sigilo até o encerramento da fase de lances).
- O presente TR será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (pncp.gov.br) na mesma data de divulgação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, como anexo do instrumento convocatório, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, em cumprimento ao art. 12 da IN SEGES/ME Nº 81/2022 e ao art. 54 da Lei Nº 14.133/2021.
- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 92, III, Lei Nº 14.133/2021): a presente contratação rege-se pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas regulamentações; pela Lei Complementar Nº 123/2006 (arts. 42 a 49 — tratamento diferenciado a ME/EPP); pela Lei Federal Nº 4.320/1964 (normas de direito financeiro); pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Orçamentária Anual do Município de Luís Correia para o exercício de 2026; pela IN SEGES/ME Nº 65/2021 (pesquisa de preços) e pela IN SEGES/ME Nº 81/2022 (elaboração do TR). Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito administrativo, na analogia, nos costumes e na jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- O foro competente para dirimir questões oriundas da presente contratação é o da Comarca de Luís Correia — PI, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

CNPJ: 06.554.448/0001-33

Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — CEP: 64220-000

Luís Correia — PI | luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

Luís Correia — PI, 17 de março de 2026.

Processo Administrativo Nº 011/2026

APROVADO:

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO

CPF Nº 030.237.103-68

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Luís Correia — PI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 011/2026 — Processo Administrativo Nº 01.0904/2026

Art. 6º, XLVI c/c arts. 82 a 86 da Lei Nº 14.133/2021 | Decreto Federal Nº 11.462/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

Denominação:	Prefeitura Municipal de Luís Correia — PI
CNPJ:	06.554.448/0001-33
Endereço:	Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — Centro — Luís Correia — PI — CEP: 64220-000
Representante:	CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO — Secretário Municipal de Administração — CPF Nº 030.237.103-68
REGISTRADO — [PREENCHER POR LOTE APÓS ADJUDICAÇÃO]	
Razão Social:	_____
CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Representante legal:	_____ — CPF Nº _____
Lote(s) registrado(s):	_____

A Prefeitura Municipal de Luís Correia — PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada pelo Secretário Municipal de Administração CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO, CPF Nº 030.237.103-68, e a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede em _____, denominada REGISTRADO(A), representada por _____, portador(a) do CPF Nº _____, RESOLVEM registrar os preços nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, do Decreto Federal Nº 11.462/2023, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026 e seus Anexos, e pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DO REGIME JURÍDICO

- A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro formal de preços para: (I) fornecimento de peças automotivas novas, originais, genuínas ou equivalentes certificadas — Lotes 01 a 10; e (II) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Urbanos e Administração do Município de Luís Correia — PI — Lotes 11 a 20; em 20 (vinte) lotes independentes, conforme especificações, quantitativos e condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência — Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, que integra esta Ata independentemente de transcrição.
- A presente Ata é o documento vinculativo e obrigacional de que trata o art. 6º, XLVI, da Lei Nº 14.133/2021, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, o órgão gerenciador e as condições a serem praticadas.
- Esta Ata não obriga o Órgão Gerenciador a contratar, nos termos do art. 83 da Lei Nº 14.133/2021, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurada ao registrado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS REGISTRADOS

4. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os que constam da planilha integrante desta Ata (Anexo Único — Planilha de Preços Registrados), a ser preenchida após a adjudicação e homologação do certame.
5. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no primeiro período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desta Ata, salvo nas hipóteses previstas nesta cláusula e na Cláusula Nona.
6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados, nos termos do art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do art. 124, II, d, da Lei Nº 14.133/2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de reajustamento dos preços registrados para o segundo período de vigência, pelo índice IPCA/IBGE acumulado entre a data-base do orçamento estimado e a data do pedido, mediante solicitação fundamentada do registrado, nos termos do Edital.
7. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço. Não aceitando a redução, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item, sem aplicação de penalidades, convocando-se o cadastro de reserva, na ordem de classificação.
8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, o fornecedor poderá solicitar revisão, comprovando o desequilíbrio mediante documentação, cabendo ao Órgão Gerenciador deliberar sobre o pedido.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

9. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 84, caput, da Lei Nº 14.133/2021.
10. A vigência poderá ser prorrogada por igual período — até o limite de 24 (vinte e quatro) meses —, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado e autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei Nº 14.133/2021 e do Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal.
11. A prorrogação deverá ser precedida de pesquisa de mercado que comprove a manutenção da vantajosidade dos preços, a ser juntada aos autos do processo no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento da Ata.
12. Os contratos e instrumentos equivalentes decorrentes desta Ata terão vigência própria, conforme fixada no respectivo instrumento e observadas as disposições do art. 84, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021.

4. **CLÁUSULA QUARTA — DO CADASTRO DE RESERVA**

13. Integra esta Ata, como Apêndice, o Cadastro de Reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, bem como dos licitantes que mantiveram suas propostas originais, nos termos do art. 82, § 5º, VI, da Lei Nº 14.133/2021.
14. O cadastro de reserva será acionado pelo Órgão Gerenciador nas seguintes hipóteses:
 4. Recusa do registrado em assinar esta Ata ou em atender a chamada para fornecimento;
 5. Cancelamento do registro do fornecedor por descumprimento das condições da Ata;

6. Redução de preço não aceita pelo registrado, nos termos da Cláusula Segunda;
7. Impossibilidade de atendimento pelo registrado por motivo devidamente justificado.
15. O acionamento do cadastro de reserva observará rigorosamente a ordem de classificação originária do certame, convocando-se os fornecedores sucessivamente até que se obtenha a celebração do ajuste nas condições ofertadas.

5. CLÁUSULA QUINTA — DA CHAMADA À ARP E DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E DE SERVIÇO

16. A contratação decorrente desta Ata será formalizada mediante emissão de Ordem de Fornecimento — OF (para os Lotes 01 a 10) ou Ordem de Serviço — OS (para os Lotes 11 a 20), numeradas sequencialmente, emitidas pelo fiscal do contrato designado pela secretaria beneficiária e autorizadas pelo Gestor da ARP.
17. Cada OF ou OS deverá conter, obrigatoriamente:
 8. Número sequencial e data de emissão;
 9. Identificação do processo administrativo e da ARP;
 10. Placa, modelo, ano e secretaria à qual pertence o veículo (para OS dos lotes de serviços);
 11. Descrição dos itens/serviços solicitados com referência aos itens da planilha de preços registrados;
 12. Quantidades solicitadas;
 13. Prazo para atendimento;
 14. Número do empenho orçamentário vinculado;
 15. Identificação e assinatura do fiscal titular.
18. É vedada a emissão de OF ou OS sem prévio empenho orçamentário suficiente para cobrir o valor da despesa, nos termos do art. 58 da Lei Nº 4.320/1964.
19. Os prazos de atendimento às OF e OS são os estabelecidos no Termo de Referência — Anexo I do Edital. O não atendimento no prazo fixado sujeita o registrado às multas moratórias previstas na Cláusula Décima Segunda.

6. CLÁUSULA SEXTA — DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20. O recebimento dos bens e dos serviços observará o seguinte rito:
 16. Recebimento PROVISÓRIO: pelo fiscal técnico designado, no ato da entrega dos bens ou da conclusão dos serviços, mediante verificação da conformidade com a OF/OS. Para peças (Lotes 01–10): conferência de quantidade, especificação e integridade. Para serviços (Lotes 11–20): realização de teste funcional do veículo;
 17. Recebimento DEFINITIVO: pelo fiscal administrativo ou pela Comissão de Recebimento, em até 5 (cinco) dias úteis após o provisório, após verificação da regularidade fiscal do fornecedor e da conformidade documental (nota fiscal, relatório técnico, garantias).
21. Rejeitados os bens ou serviços, o registrado será notificado para substituição ou reexecução, sem ônus para o Município, no prazo fixado pelo fiscal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
22. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do registrado por defeitos, vícios ou incorreções identificados posteriormente, durante o prazo de garantia estabelecido no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — DO PAGAMENTO

23. O pagamento será efetuado pelo Órgão Gerenciador em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo e o atesto do fiscal na nota fiscal, mediante liquidação da despesa na unidade orçamentária da secretaria beneficiária.
24. Para fins de pagamento, o registrado deverá apresentar:
 18. Nota Fiscal Eletrônica — NF-e (para fornecimento de peças — Lotes 01 a 10), com CNPJ, discriminação dos itens, preços unitários e totais correspondentes à OF;
 19. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica — NFS-e (para serviços de manutenção — Lotes 11 a 20), com CNPJ, discriminação dos serviços e horas técnicas executadas, correspondentes à OS;
 20. Cópia da OF ou OS com atesto do fiscal;
 21. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas: CND Federal (RFB/PGFN), CRF/FGTS (CEF) e CNDT (TST).
25. Sobre os pagamentos dos Lotes 11 a 20 incidirá retenção de ISS à alíquota municipal aplicável ao Código de Serviços 14.01 da Lista da LC N° 116/2003, bem como as retenções previdenciárias e federais legalmente exigíveis.
26. Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para a conta corrente do registrado indicada na proposta. Eventuais alterações bancárias deverão ser comunicadas ao Gestor da ARP com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
27. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação do registrado, sem que isso gere direito à atualização monetária.

8. **CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DO REGISTRADO**

28. São obrigações do Registrado:
 22. Executar o fornecimento de peças ou a prestação de serviços nas condições, quantidades, prazos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e em cada OF/OS emitida;
 23. Manter, durante toda a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando ao Gestor da ARP qualquer alteração que possa comprometer tal regularidade;
 24. Emitir os documentos fiscais corretos para cada OF/OS: NF-e para peças e NFS-e para serviços;
 25. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência do fornecimento de peças incompatíveis, falsificadas ou de qualidade inferior, ou da má execução dos serviços de manutenção, durante o prazo de garantia;
 26. Atender às convocações do Gestor da ARP e do Fiscal do Contrato no prazo fixado;
 27. Para os Lotes 11 a 20: manter na oficina o responsável técnico (CREA ou CFC) designado na habilitação, admitindo o acesso do fiscal às instalações a qualquer momento durante a vigência da Ata;
 28. Para os Lotes 11 a 20: comprovar a destinação adequada de resíduos automotivos (óleos, pneus, fluidos) mediante manifesto de resíduos a cada 6 (seis) meses, nos termos da legislação ambiental e da Licença da SEMA-PI;
 29. Não subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem autorização expressa e prévia do Gestor da ARP;
 30. Comunicar ao Gestor da ARP, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, eventual impossibilidade de atendimento de futura chamada, indicando justificativa e prazo estimado para regularização.

9. **CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

29. São obrigações do Órgão Gerenciador:

31. Gerenciar esta Ata, providenciando a indicação, sempre que solicitado, do registrado para atendimento às necessidades das secretarias beneficiárias;
32. Conduzir o monitoramento periódico dos preços registrados, verificando sua compatibilidade com os praticados no mercado, e adotar as providências previstas na Cláusula Segunda quando necessário;
33. Designar formalmente, por portaria, o Gestor da ARP e os fiscais titulares e substitutos para cada grupo de lotes, antes da assinatura desta Ata, nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/2021;
34. Notificar o registrado sobre irregularidades verificadas na execução, concedendo prazo razoável para regularização antes de aplicar penalidades;
35. Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estabelecidas nesta Ata;
36. Proceder à publicação do extrato desta Ata, de seus aditivos e de eventuais cancelamentos no PNCP e no TCE-PI Licitações Web, nos termos do art. 94 da Lei Nº 14.133/2021;
37. Controlar os saldos quantitativos registrados por lote, alertando o Gestor quando o consumo atingir 80% do estimado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA — DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

30. Poderão aderir a esta Ata órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual, distrital ou federal que não participaram do processo licitatório, na condição de não participantes ("carona"), observados os seguintes requisitos, nos termos do art. 86 da Lei Nº 14.133/2021:
 38. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 39. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
 40. Prévia consulta e aceite do Órgão Gerenciador e do fornecedor registrado.
31. As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata para o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 86, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021.
32. O total de adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
33. O órgão aderente assume responsabilidade pelos atos de gestão, fiscalização e pagamento perante o fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

34. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantido o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses, nos termos do art. 84, § 5º, da Lei Nº 14.133/2021:
 41. Por iniciativa do Órgão Gerenciador: descumprimento das condições desta Ata; não comparecimento a chamada sem justificativa; recusa a reduzir preços que se tornaram superiores aos de mercado; superveniência de razões de interesse público;
 42. Por iniciativa do próprio registrado: comprovação de impossibilidade de cumprimento das exigências da Ata por fato superveniente, devidamente documentado e aceito pelo Órgão Gerenciador.
35. O cancelamento será precedido de notificação escrita ao registrado, com prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, salvo em casos de urgência devidamente fundamentados.
36. O cancelamento de um lote não implica o cancelamento dos demais lotes registrados pelo mesmo fornecedor, salvo determinação expressa em contrário.
37. Em caso de cancelamento do registro, o Órgão Gerenciador convocará o cadastro de reserva, na ordem de classificação, para assumir o registro nas mesmas condições da proposta original.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

38. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, bem como a prática de atos que caracterizem infrações previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Nº 14.133/2021, sujeitará o registrado, garantido o devido processo legal, às seguintes penalidades:
43. **ADVERTÊNCIA:** por descumprimento de obrigação acessória ou infração de natureza leve, sem prejuízo ao erário;
44. **MULTA MORATÓRIA:** 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor da OF ou OS inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento), após o qual poderá ser decretada a inexecução total;
45. **MULTA COMPENSATÓRIA:** de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote, conforme a gravidade da infração, podendo ser aplicada cumulativamente com a multa moratória;
46. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos previstos no art. 156, IV, da Lei Nº 14.133/2021;
47. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** para infrações gravíssimas, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, V, da Lei Nº 14.133/2021.
39. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo Município ou cobradas judicialmente, a critério da Administração.
40. Das decisões que aplicarem penalidades caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, nos termos do art. 166 da Lei Nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

41. As despesas decorrentes das contratações efetuadas com base nesta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias das Secretarias beneficiárias, conforme indicado em cada OF ou OS, observadas as classificações:
48. Lotes 01 a 10 — Peças automotivas: elemento de despesa 33.90.30 (Material de Consumo) — sujeito a ICMS — NF-e;
49. Lotes 11 a 20 — Serviços de manutenção: elemento de despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica) — sujeito a ISS — NFS-e.
42. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 82, § 6º, da Lei Nº 14.133/2021, não sendo necessária por ocasião da assinatura desta Ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PUBLICIDADE

43. O extrato desta Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (pncp.gov.br) e no TCE-PI Licitações Web (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, como condição de eficácia, nos termos do art. 94 da Lei Nº 14.133/2021.
44. A publicação no Diário Oficial do Município ou veículo equivalente seguirá a legislação municipal aplicável.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

45. Esta Ata é regida pela Lei Nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal Nº 11.462/2023 (aplicado subsidiariamente no que não conflitar com regulamentação municipal), pelo Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2026 e pela proposta do registrado, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

46. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciador com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições da Lei Nº 14.133/2021.
47. O Município de Luís Correia se reserva o direito de cancelar esta Ata e realizar nova licitação, caso os preços registrados se tornem superiores aos de mercado e o registrado não aceite sua redução, ou por superveniência de razão de interesse público devidamente motivada.
48. É eleito o foro da Comarca de Luís Correia — PI para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro.

Luís Correia — PI, ____ de ____ de 2026. ____ de ____ de 2026.

CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO

CPF Nº 030.237.103-68

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Luís Correia — PI

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF Nº _____

Representante Legal

REGISTRADO — LOTE(S): ____

ANEXO ÚNICO — PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS

Lote Nº ____ — _____

Registrado: _____ | **CNPJ:** _____

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
—	[A preencher após adjudicação, por lote e por item, com os preços efetivamente ofertados pelo vencedor]	—	—	—	—
—	TOTAL DO LOTE	—	—	—	—

Valor Total Registrado no Lote: R\$ _____ (_____)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

CNPJ: 06.554.448/0001-33

Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — CEP: 64220-000

Luís Correia — PI | luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão ELETRÔNICA Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARC A	QUANT.	UNIDAD E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX-PI, por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

CNPJ: 06.554.448/0001-33

Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — CEP: 64220-000

Luís Correia — PI | luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:

LOTE/ITEM	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR FINAL
-----------	-----	------------	------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

CNPJ: 06.554.448/0001-33

Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 — CEP: 64220-000

Luís Correia — PI | luiscorreia.pi.cpl@gmail.com

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Luis Correia-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Luis Correia-PI, XXX DE XXXX DE XXXX.

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CONTRATANTE

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CONTRATADA

LOTE 01- VEÍCULOS PESADOS EDUCAÇÃO				
05 ONIBUS EOD ESCOLAR HD				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL

1	2. MOLA DIANTEIRO	12		
2	2. MOLA VIRADA TRASEIRO	12		
3	3. MOLA DIANTEIRO	12		
4	3. MOLA TRASEIRO	12		
5	ABRACADEIRA REG F14.5 2X2.1/2 51X64	12		
6	ALTERNADOR	6		
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	12		
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	12		
9	BICO INJETOR	7		
10	BOMBA DAGUA	7		
11	BOMBA DO HIDRAULICO	7		
12	BOMBA OLEO MT	7		
13	BRACO LIMPADOR	12		
14	BRONZ BIELA	22		
15	BRONZ CENTRAL	27		
16	BUCHA DIANTEIRO	12		
17	BUCHA MANCAL SUPORTE ALAVANCA	6		
18	CABO COMANDO MARCHA ENGATE E SELECAO	6		
19	CARCACA IGNICAO PARTIDA	6		
20	CATRACA FREIO	12		
21	CHAVE LUZ C/REOSTATO	6		
22	CHAVE SETA	6		
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	6		
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	6		
25	CONJUNTO SINCRONIZADOR 1/2	6		
26	COROA PINHÃO VW	6		
27	CRUZETA CARDAN	17		
28	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR	12		
29	EMBREAGEM VISCOSA	6		
30	ENGRENAGEM 4A MOVEI	6		
31	ENGRENAGEM 5. MOVEI	6		
32	FILTRO AR INT.BORRACHA	7		
33	FILTRO AR PRIMARIO	7		
34	FILTRO COMBUSTIVEL	7		
35	FILTRO COMBUSTIVEL SEP. BLINDADO	7		
36	FILTRO DESUMIFICADOR APU	7		
37	FILTRO LUBRIFICANTE	7		
38	FIO P/INSTALACAO 16MM	50		
39	FITA DUPL FACE 19MM X 2M ADERE	6		

40	FITA LED BRANCA BARRA 24VOLT	50		
41	FUSIVEL MEDIO LAMINA 10 AMP VERMELHO UNIVERSAL	25		
42	FUSIVEL MEDIO LAMINA 20 AMP AMARELO UNIVERSAL	25		
43	FUSIVEL MEDIO LAMINA 30 AMP VERDE UNIVERSAL	40		
44	GRAMPO 3/4 X 102 X 300-D DIANTEIRO	12		
45	GRAMPO 7/8 X 82 X 520-D TRASEIRO	12		
46	GUIA GRAMPO FXE MOLA TRASEIRO	12		
47	IGNICAO COMP	6		
48	INTERRUPTOR NEUTRASEIRO MARCHA	7		
49	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	7		
50	JOGO DE JUNTA SUP	12		
51	JUNTA CABECOTE	12		
52	KIT EMBREAGEM	7		
53	LAMPADA 2 POLO 24V	15		
54	LAMPADA 69 24V	20		
55	LAMPADA H1 24V 70M	20		
56	LAMPADA H4 24V	20		
57	LANTERNA LATERAL	20		
58	LANTERNA PISCA	13		
59	LONA FREIO DIANTEIRO	8		
60	LONA FREIO TRASEIRO	8		
61	LUVA DO CARDAN	7		
62	MANGUEIRA CUICA	12		
63	MANGUEIRA FLEXIVEL CUICA	12		
64	MECANISMO ALÇAPÃO	12		
65	MOLA AUX. SAPATA FREIO	22		
66	MOLA MESTRE DIANTEIRO	12		
67	MOLA MESTRE TRASEIRO	12		
68	MOLA RETORNO PATIM FREIO	30		
69	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	7		
70	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	24		
71	PALHETA LIMPADOR	12		
72	PINO DA MOLA DIANT/DIANT LONGO	12		
73	PINO DA MOLA DIANT/TRAS CURTO	22		
74	PINO DA MOLA TRASEIRO(RESSALTO)	7		
75	PINO DE CENTRO 1/2 X 10 CB	14		
76	PISTAO ANEIS	20		
77	PONTEIRA CARDAN	7		
78	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 ROSCA FINA	40		

79	PORCA SEXTAVADA SIMPLES 1/2 ROSCA FINA	13		
80	PORCA SEXTRAVA DA DUPLA 7/8 UNF	20		
81	RADIADOR	6		
82	REPARO CAIXA DIRECAO	6		
83	REPARO VALVULA 4 CIRCUITO	6		
84	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	12		
85	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	6		
86	ROLAMENTO CENTRO (45MM)	12		
87	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT	12		
88	ROLAMENTO DIANTEIRO INT	12		
89	ROLAMENTO EIXO PILOTO	6		
90	ROLAMENTO TRASEIRO EXT	12		
91	ROLAMENTO TRASEIRO INT	12		
92	SOQUETE 01 POLO	20		
93	SOQUETE P/LAMPADA 69 C/RABICHO	30		
94	TERMINAL BATERIA T4 SAPAO	20		
95	TERMINAL DIREÇÃO DIR	7		
96	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	7		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	5		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	5		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	5		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	15		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	40		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	15		
7	SERVIÇO CUICA	10		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	35		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	10		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	15		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	20		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	10		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	10		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	10		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	5		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	5		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	5		

18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	5		
19	SERVIÇO MOTOR	60		
20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	15		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	10		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	20		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	20		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	10		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	30		
26	SERVIÇO RADIADOR	10		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	30		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	20		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	30		
30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	20		
31	SERVIÇO RODA DIANT	10		
32	SERVIÇO RODA TRAS	10		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	5		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	10		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	10		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	10		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	5		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	20		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	10		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	10		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	15		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	10		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	10		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	5		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	10		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	5		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	15		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	15		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	15		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	10		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	10		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	10		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	5		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	5		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	15		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	10		

57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	10		
58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	10		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	15		
60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	10		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	5		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	5		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	15		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	20		
65	SERVIÇO TURBINA	25		
VALOR TOTAL				

LOTE 01- VEÍCULOS PESADOS EDUCAÇÃO				
02 ONIBUS MB.BENZ OF 1519 R.ORE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA VIRADA DIANTEIRO	6		
2	2. MOLA VIRADA FRIZADA TRASEIRO	6		
3	3. MOLA DIANTEIRO	6		
4	3. MOLA FRIZADA TRASEIRO	6		
5	ABRACADEIRA MANGOTE TURBINA	6		
6	ABRACADEIRA MANGUEIRA ALTA	6		
7	ABRACADEIRA MANGUEIRA BAIXA	6		
8	ARRUELA PINO FXE MOLA TRASEIRO	26		
9	BICO INJETOR	10		
10	BRACO BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRO	4		
11	BRONZE BIELA JG	3		
12	BRONZE MANCAL JG	3		
13	CAMISA DO MOTOR	12		
14	CATRACA FREIO	6		
15	CHICOTE MODULO INJEÇÃO	3		
16	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	3		
17	CONEXAO TUBO PRESSAO COMBUSTIVEL	9		
18	CRUZETA CARDAN	7		
19	EMBREAGEM VISCOSA	3		
20	FILTRO AR INT	4		
21	FILTRO COMBUSTIVEL	4		
22	FILTRO DE AR EXT	4		
23	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	4		
24	FILTRO SEDIMENTADOR	4		

25	FILTRO SEPARADOR AGUA/DIESEL	4		
26	FIO 14 PRETO (1,5MM)	16		
27	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	7		
28	FITA LED BRANCA BARRA 24VOLT	14		
29	FUSIVEL MEDIO LAMINA 10 AMP VERMELHO UNIVERSAL	20		
30	FUSIVEL MEDIO LAMINA 15 AMP AZUL UNIVERSAL	20		
31	FUSIVEL MEDIO LAMINA 20 AMP AMARELO UNIVERSAL	10		
32	GARFO CARDAN	6		
33	GRAMPO TRASEIRO	10		
34	HELICE RADIADOR	3		
35	INTERRUPTOR LUZ ALERTA	3		
36	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	3		
37	KIT EMBREAGEM	3		
38	LAMPADA 1 POLO 1141 24V	18		
39	LAMPADA 69 24V	14		
40	LAMPADA H1 24V	6		
41	LAMPADA H4 24V	8		
42	LAMPADA PINGO D'AGUA MEDIA	10		
43	LOCTETE	5		
44	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	4		
45	LONA FREIO TRASEIRO	4		
46	LUVA DO CARDAN	3		
47	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	3		
48	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	3		
49	MANGOTE TURBINA	3		
50	MANGUEIRA PRESSÃO CAIXA DIREÇÃO	3		
51	MOLA MESTRE DIANTEIRO	6		
52	MOLA MESTRE TRASEIRO	6		
53	MOLA RETORNO PATIM FREIO	10		
54	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	4		
55	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	8		
56	PINO CENTRO 12 X 12 CA AÇO	6		
57	PINO DA MOLA TRASEIRO CEMENTADO	14		
58	PINO DE CENTRO 12 X 10	5		
59	PISTAO COM ANEL	12		
60	PONTEIRA CARDAN MB	3		
61	PORCA SEXTAVADA 12MM ROSCA FINA	6		
62	PORCA SEXTAVADA M18 X 1,50 DUPLA ROSCA FINA	16		
63	RETENTOR DA RODA TRASEIRO	6		

64	RETENTOR MORINGA CAMBIO	3		
65	RETENTOR RODA DIANTEIRO	6		
66	RETENTOR TRASEIRO CAIXA	3		
67	ROLAMENTO CENTRO (45MM)	7		
68	ROLAMENTO LATERAL CAIXA DIREÇÃO	6		
69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT MB	6		
70	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT MB	6		
71	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXT	6		
72	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INT	6		
73	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	10		
74	SENSOR PRESSAO OLEO	3		
75	SOQUETE INTERRUPTOR ALERTA	3		
76	SUPORTE DA MOLA TRASEIRO/TRASEIRO	5		
77	TERMINAL DIRECAO DIR. MB	4		
78	TERMINAL DIRECAO ESQ MB	4		
79	TERMINAL ENCAIXE MEDIO C/TRAVA	20		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	16		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	6		
7	SERVIÇO CUICA	4		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	14		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	4		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	6		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	8		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	4		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	4		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	4		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	2		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	2		
18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	2		
19	SERVIÇO MOTOR	24		

20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	6		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	8		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	8		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	4		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	12		
26	SERVIÇO RADIADOR	4		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	12		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	8		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	12		
30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	8		
31	SERVIÇO RODA DIANT	4		
32	SERVIÇO RODA TRAS	4		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	4		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	4		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	4		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	2		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	8		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	6		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	4		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	2		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	4		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	2		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	6		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	6		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	4		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	4		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	4		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	2		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	6		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	4		
57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	4		

58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	4		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	6		
60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	4		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	2		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	6		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	8		
65	SERVIÇO TURBINA	10		
VALOR TOTAL				

LOTE 01- VEÍCULOS PESADOS EDUCAÇÃO				
01 ONIBUS IVECO BUS 10.190E				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	BARRA DIRECAO LATERAL	2		
4	BORRACHA ESTAB DIANTEIRO	2		
5	BUCHA DO AMORTECEDOR	4		
6	BUCHA MANGA EIXO IVECO	4		
7	CABO DE ACO	2		
8	CHAPA ARTICULACAO ESTABILIZADOR	4		
9	CHIME MANGA EIXO	4		
10	CRUZETA CARDAN	4		
11	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
12	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
13	FILTRO SEPARADOR DE AGUA RACO	2		
14	GRAMPO 9/16 X 72 X 200 D	4		
15	GRAXA P/ ROLAMENTO CARFLEX MP2 1/2KG	3		
16	KIT EMBREAGEM	2		
17	LONA FREIO DIANTEIRO	4		
18	LONA FREIO TRASEIRO	4		
19	OLEO 15W40 CI4 20L DIESEL EXTRASEIROA PLUS	2		
20	PINO MANGA EIXO IVECO	4		
21	PORCA SEXTAVADA DUPLA 9/16 ROSCA FINA	6		
22	RELE AUX 12V 70A 2PINOS LARGOS	3		
23	REPARO MANGA DE EIXO	3		
24	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4		
25	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	4		
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT.	4		

27	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	4		
28	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4		
29	TERMINAL DIREC. DIR	2		
30	TERMINAL DIREC. ESQ	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	2		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	2		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	2		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	2		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	2		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	1		
19	SERVIÇO MOTOR	12		
20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	2		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	2		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	6		
26	SERVIÇO RADIADOR	2		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	6		

30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
31	SERVIÇO RODA DIANT	2		
32	SERVIÇO RODA TRAS	2		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	2		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	2		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	2		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	2		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	2		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	2		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	3		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	2		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	2		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	2		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	4		
65	SERVIÇO TURBINA	5		
VALOR TOTAL				

01 ONIBUS M.BENZ O 400				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	BOMBA D'AGUA	2		
4	BOMBA OLEO MT MAN TGM 6.9	2		
5	BRACO LIMPADOR	4		
6	CABO COMANDO MARCHA ENGATE E SELECAO	2		
7	CATRACA FREIO	4		
8	CHAVE SETA	2		
9	CILINDRO IGNIÇÃO	2		
10	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2		
11	CRUZETA CARDAN	5		
12	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR 8 30MM C/ FURO MEIO	4		
13	FILTRO AR	2		
14	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
15	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	2		
16	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
17	FIO P/INSTALACAO 16MM	6		
18	FITA LED BRANCA BARRA 24VOLT	5		
19	FUSIVEL MEDIO LAMINA 10 AMP VERMELHO UNIVERSAL	10		
20	FUSIVEL MEDIO LAMINA 20 AMP AMARELO UNIVERSAL	10		
21	FUSIVEL MEDIO LAMINA 30 AMP VERDE UNIVERSAL	10		
22	GARFO CARDAN	2		
23	INTERRUPTOR NEUTRO MARCHA	2		
24	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	2		
25	LAMPADA 2 POLO 24V/5W (1034)	10		
26	LAMPADA 69 24V NACIONAL PHILIPS	10		
27	LAMPADA H4 24V	8		
28	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	2		
29	LONA FREIO TRASEIRO	2		
30	LUVA DO CARDAN	2		
31	MANGUEIRA CUICA	2		
32	MANGUEIRA FLEXIVEL CUICA	2		
33	MOLA AUX. SAPATA FREIO CARRETA 132MM	6		
34	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
35	PALHETA LIMPADOR	4		
36	PONTEIRA CARDAN MB 1418/1620 30 EST	2		
37	REGUA DE LED 24V 50CM TDM	7		

38	RELE AUX MINI 24V 5 SAIDAS 10AMP	3		
39	REPARO CAIXA DIRECAO	2		
40	REPARO VALVULA 4 CIRCUITO WABCO	2		
41	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	4		
42	ROLAMENTO CENTRO (45MM)	4		
43	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT	4		
44	ROLAMENTO DIANTEIRO INT	4		
45	SAPATA FREIO	6		
46	SERVO EMBREAGEM	2		
47	SOQUETE 01 POLO	6		
48	SOQUETE P/LAMPADA 69 C/RABICHO	6		
49	TERMINAL BATERIA T4 SAPAO	6		
50	TERMINAL DIREC. DIR	2		
51	TERMINAL DIREC. ESQ	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	2		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	2		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	2		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	2		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	2		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	1		
19	SERVIÇO MOTOR	12		
20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	2		

22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	2		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	6		
26	SERVIÇO RADIADOR	2		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	6		
30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
31	SERVIÇO RODA DIANT	2		
32	SERVIÇO RODA TRAS	2		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	2		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	2		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	2		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	2		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	2		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	2		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	3		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	2		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	2		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		

60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	2		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	4		
65	SERVIÇO TURBINA	5		
VALOR TOTAL				

LOTE 01- VEÍCULOS PESADOS EDUCAÇÃO				
02 ONIBUS VOLARE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA VIRADA TRASEIRO	6		
2	ABRACADEIRA LATERAL	6		
3	ABRACADEIRA MANGOTE RADIADOR	6		
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
5	AMORTECEDOR TRASEIRO SUPER	6		
6	BOMBA D'ÁGUA	3		
7	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO/TRASEIRO	10		
8	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	12		
9	CABO COMANDO MARCHA	6		
10	CABO ENGATE MARCHA	3		
11	CHAVE SETA ONIBUS	3		
12	CHICOTE 3 VIAS REP DIVERSOS	3		
13	CILINDRO AUX EMBREAGEM	3		
14	CILINDRO MESTRE EMB	3		
15	CORREIA GIR/ALT/DH	3		
16	CRAVO 7/16 X 1	9		
17	CRUZETA CARDAN	9		
18	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR 16 X 24 WABCO	6		
19	EMBREAGEM VISCOSA	3		
20	FILTRO AR PRIMARIO	3		
21	FILTRO AR SECUNDARIO	3		
22	FILTRO BLINDADO COMBUSTIVEL	3		
23	FILTRO COMBUSTIVEL	3		
24	FILTRO LUBRIFICANTE	3		
25	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	3		
26	GRAMPO CENTRO TRASEIRO	10		
27	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	4		
28	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	3		

29	KIT EMBREAGEM	3		
30	LONA FREIO DIANTEIRO	4		
31	LONA FREIO TRASEIRO	4		
32	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	3		
33	MANGOTE DO OLEO	3		
34	MANGOTE ENTRADA INTERCOOLER	3		
35	MANGOTE SAIDA INTERCOOLER	3		
36	MOLA 2. VIRADA DIANTEIRO	6		
37	MOLA 3. DIANTEIRO PARABOLICA	6		
38	MOLA MESTRE DIANTEIRO PARABOLICA	6		
39	MOLA MESTRE TRASEIRO S/BUCHA	6		
40	MOTOR ACIONAMENTO PORTA ELETRONICO 24V	3		
41	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	3		
42	OLEO DIFERENCIAL 85W140	10		
43	PARAFUSO SEXTAVADO 12 X 100	6		
44	PINO CENTRO 12 X 8 ACO CB	5		
45	PINO DE CENTRO 12 X 6 CB	5		
46	PONTEIRA TRANSMISSÃO	3		
47	PORCA SEXTAVADA 12MM ROSCA FINA	6		
48	PORCA SEXTAVADA DUPLA 5/8 ROSCA FINA	18		
49	PORCA SEXTAVADA TRAVANTE 12MM RF	6		
50	PORCA SEXTRAVA DA TRAVANTE 5/8 ROSCA GROSSA	6		
51	RELE PISCA 24V 4 SAIDAS	9		
52	REPARO FREIO MAO	3		
53	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	6		
54	ROLAMENTO CENTRO(40MM)	8		
55	ROLAMENTO EXTER DIANTEIRO	6		
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	6		
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT.	6		
58	SAPATA FREIO DIANTEIRO	8		
59	SAPATA FREIO TRASEIRO	8		
60	SENSOR TEMPERATURA ELETRASEIRO. ISCE	3		
61	SUPORTE FXE MOLA TRASEIRO/TRASEIRO	6		
62	SUPORTE FXE MOLA-DIANTEIRO/TRASEIRO	6		
63	SUPORTE TRASEIRO/DIANTEIRO	6		
64	TENSOR CORREIA ALT.	3		
65	TERMINAL DIREC. DIR	6		
66	TERMINAL DIREC. ESQ	6		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	16		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	6		
7	SERVIÇO CUICA	4		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	14		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	4		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	6		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	8		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	4		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	4		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	4		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	2		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	2		
18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	2		
19	SERVIÇO MOTOR	24		
20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	6		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	8		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	8		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	4		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	12		
26	SERVIÇO RADIADOR	4		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	12		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	8		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	12		
30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	8		
31	SERVIÇO RODA DIANT	4		
32	SERVIÇO RODA TRAS	4		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	4		

35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	4		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	4		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	2		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	8		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	6		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	4		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	2		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	4		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	2		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	6		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	6		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	4		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	4		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	4		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	2		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	6		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	4		
57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	4		
58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	4		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	6		
60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	4		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	2		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	6		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	8		
65	SERVIÇO TURBINA	10		
VALOR TOTAL				

LOTE 01- VEÍCULOS PESADOS EDUCAÇÃO				
01 CAMINHÃO VW 9170				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA VIRADA TRASEIRO	4		
2	3. MOLA TRASEIRO LAMINADA	4		
3	4. MOLA TRASEIRO C/FU LAMINADA	4		

4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
6	BOMBA D'AGUA	2		
7	BOMBA HIDRAULICO	2		
8	BOMBA OLEO MOTOR	2		
9	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	6		
10	CRUZETA CARDAN	6		
11	CUICA FREIO DUPLA	4		
12	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR	4		
13	FILTRO AR PRIMARIO	2		
14	FILTRO AR SECUNDARIO	2		
15	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
16	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
17	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
18	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	2		
19	GRAMPO 5/8 X 82 X 380 D	4		
20	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	2		
21	INTERCOOLER	2		
22	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	2		
23	KIT EMBREAGEM	2		
24	LONA FREIO DIANTEIRO	2		
25	LONA FREIO TRASEIRO	2		
26	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
27	MANGOTE ENTRDA INTERCOOLER	2		
28	MANGOTE SAIDA INTERCOOLER	2		
29	MOLA MESTRE TRASEIRO	3		
30	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
31	PINO DE CENTRO 14 X 9 CB ORIGINAL	4		
32	PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
33	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1/2 ROSCA FINA	6		
34	PORCA SEXTAVADA SIMPLES 14MM ROSCA FINA	4		
35	RESVATORIO D'AGUA	2		
36	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	4		
37	RETENTOR RODA TRASEIRO	4		
38	ROLAMENTO CENTRO(40MM)	5		
39	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT.	4		
40	SAPATA FREIO DIANTEIRO	6		
41	SAPATA FREIO TRASEIRO	6		
42	SENSOR TEMPERATURA	2		

43	SERVO EMBREAGEM	2		
44	TERMINAL DIREC. DIR	2		
45	TERMINAL DIREC. ESQ	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	2		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	2		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	2		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	2		
14	SERVIÇO KIT CARDAN	2		
15	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
18	SERVIÇO MECANISMO ALÇAPÃO	1		
19	SERVIÇO MOTOR	12		
20	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
21	SERVIÇO PARTE ELETRICA	2		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
23	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
24	SERVIÇO PORTA LATERAL	2		
25	SERVIÇO PROGRAMAÇÃO MODULO SISTEMA EGR	6		
26	SERVIÇO RADIADOR	2		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	6		
30	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
31	SERVIÇO RODA DIANT	2		
32	SERVIÇO RODA TRAS	2		

33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	2		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	2		
36	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	2		
37	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
38	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	2		
43	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	2		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	2		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MODULO PTM	3		
50	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA PORTA	2		
51	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
52	SERVIÇO TROCAR MOTOR DO LIMPADOR	2		
53	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
54	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
55	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
57	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
58	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
59	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
60	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	2		
61	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
62	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
63	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
64	SERVIÇO TRONO E ALINHAMENTO DA PONTEIRA DA LUVA	4		
65	SERVIÇO TURBINA	5		
VALOR TOTAL				
LOTE 02- VEÍCULOS MÉDIOS EDUCAÇÃO				
01 VEICULO GM S10 2.8 4X4 LS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	ATUADOR EMBREAGEM	2		

3	BIELETA DIANTEIRO L/D	2		
4	BIELETA ESTAB DIANTEIRO L/E	2		
5	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	2		
6	BOMBA COMBUSTIVEL	2		
7	BUCHA BAND DIANTEIRO SUP	6		
8	BUCHA BANDEJA INF	6		
9	BUCHA BANDEJA INF	6		
10	BUCHA BANDEJA SUP	6		
11	CILINDRO MESTRE PEDAL EMBR	2		
12	CILINDRO RODA TRASEIRO	4		
13	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
14	COXIM MT	2		
15	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
16	FILTRO AR	2		
17	FILTRO COMBSTIVEL	2		
18	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	2		
19	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	2		
20	INTERCOOLER	2		
21	KIT EMBREAGEM	2		
22	LAMPADA 12V (PY 21W)	4		
23	LAMPADA BIODO H1 12V	4		
24	LAMPADA H7 12V	4		
25	LANTERNA TRASEIRO L/DIR S/LED	2		
26	LANTERNA TRASEIRO L/ESQ S/LED	2		
27	MOLA PASTILHA TRASEIRO	2		
28	OLEO 140 1L	4		
29	OLEO 5W30	16		
32	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	5		
33	OLEO COMPRESSOR	2		
34	OLEO DIFERENCIAL 85W140	6		
35	OLEO FREIO DOT 4	4		
36	ORING R12 10 FINO	6		
37	PASTILHA DIANTEIRO	2		
38	PIVO SUSP INF	4		
39	PIVO SUSP SUP	4		
40	REGULAGEM FREIO TRASEIRO	4		
41	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	4		
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	4		
43	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	4		

44	SAPATA FREIO TRASEIRO	2		
45	SENSOR ABS DIANTEIRO	2		
46	SENSOR FLAUTA	2		
47	SILICONE LOCTYTE BLACK AGRO	2		
48	TAMBOR FREIO AR DIANTEIRO	4		
49	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4		
50	TERMINAL BATERIA C/PARAFUSO	4		
51	TERMINAL DIRECAO CURTO	4		
52	TERMINAL DIRECAO LONGO	4		
53	VENTILADOR UNIV. 8 POLEGADAS 12V	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO BOMBA DE ALTA	3		
4	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	2		
5	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
6	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
7	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
8	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
9	SERVIÇO DE MOTOR	5		
10	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
11	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
12	SERVIÇO INTERCOOLER	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
14	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
16	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
17	SERVIÇO RODA	2		
18	SERVIÇO SEMI EIXO	2		
19	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
20	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
21	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
22	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
23	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
24	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		

26	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
27	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
28	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
29	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
30	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
31	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
32	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
33	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
34	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
35	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
36	SERVIÇO TURBINA	3		
VALOR TOTAL				

LOTE 03- VEÍCULOS LEVE EDUCAÇÃO				
02 VEICULOS FIAT DOBLO ESSENCE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO LD S/BARRA	4		
2	AMORT DIANTEIRO LE S/BARRA	4		
3	BARRA DIR AXIAL	6		
4	BICO INJ COMB	10		
5	BOMBA DAGUA	3		
6	BOMBA OLEO	3		
7	BUCHA MESA S/BARRA L/DIR	3		
8	BUCHA MESA S/BARRA L/ESQ	3		
9	BUCHA MESA DIANTEIRO PEQUENA	6		
10	CABO ING.	3		
11	CANO DAGUA MT	3		
12	COMPRESSOR	3		
13	CONDENSADOR AR COND	3		
14	CORREIA CVA	3		
15	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R	6		
16	CUBO RODA TRASEIRO	4		
17	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
18	FAROL H-4 L/DIR CIR	3		
19	FAROL H-4 L/ESQ CIR	3		
20	FILTRO AR	5		
21	FILTRO AR P/ CABINE UNO	5		
22	FILTRO COMBUSTIVEL	5		
23	FILTRO OLEO MOTOR	5		

24	KIT EMBREAGEM	3		
25	MANGOTE INFERIOR	3		
26	MANGOTE SUPRADIADOR	3		
27	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	6		
28	OLEO SN 5W30 1L	12		
29	PASTILHA FREIO	5		
30	RESERVATORIO RADIAD	3		
31	RESISTENCIA ELETROVENT DO RADIADOR	3		
32	SAPATA FREIO	3		
33	SENSOR TEMPERATURA	3		
34	TENSOR CORR DENT	3		
35	TENSOR CORREIA CVA	3		
36	TERMINAL DIR PALIO L/D	4		
37	TERMINAL DIR PALIO L/E	4		
38	VELA IGN	12		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	12		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	4		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	6		
7	SERVIÇO DE MOTOR	10		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	2		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	4		
10	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
11	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	4		
12	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	2		
13	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	4		
14	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
15	SERVIÇO RODA	8		
16	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	8		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	8		
18	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	4		
19	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	2		
20	SERVIÇO ALTERNADOR	4		

21	SERVIÇO TROCAR BICO	4		
22	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	4		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
25	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	4		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	4		
27	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	6		
28	SERVIÇO TROCAR CORREIA	2		
29	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
30	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	2		
31	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	4		
32	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	2		
33	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	4		
VALOR TOTAL				

LOTE 03- VEÍCULOS LEVE EDUCAÇÃO				
01 VEICULO CHEVREOLET SPIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	BARRA DIR AXIAL	4		
4	BICO INJ COMBUSTIVEL	8		
5	BOMBA DAGUA	2		
6	BOMBA OLEO	2		
7	BRONZE BIELA JG	2		
8	BRONZE MANCAL JG	2		
9	CABO ING.SPIN	2		
10	CAMISA CILINDRO	4		
11	CANO DAGUA MT	2		
12	COMPRESSOR	2		
13	CONDESADOR AR COND	2		
14	CUBO RODA DIANTEIRO	4		
15	CUBO RODA TRASEIRO.	4		
16	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
17	ELETROVENTILADOR	2		
18	FILTRO AR	2		
19	FILTRO AR P/ CABINE	2		
20	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
21	FILTRO OLEO MOTOR	2		

22	FLAUTA BICO INJETOR	2		
23	JOGO JUNTA	2		
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
25	KIT CORREIA	2		
26	KIT EMBREAGEM	2		
27	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	2		
28	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	4		
29	OLEO SN 5W30 1L	8		
30	PASTILHA FREIO	2		
31	PISTÃO COM ANEL	4		
32	RESISTENCIA ELETROVENT DO RADIADOR	2		
33	SAPATA FREIO	2		
34	SENSOR TEMPERATURA	2		
35	TERMINAL DIR L/D	2		
36	TERMINAL DIR L/E	2		
37	VELA IGN	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
11	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
12	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
13	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
14	SERVIÇO PARTE ELETRICA	2		
15	SERVIÇO RODA	4		
16	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
18	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
19	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		

20	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
21	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
22	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
25	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
27	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
28	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
29	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
30	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
31	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
32	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
33	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 04- VEÍCULOS VANS SAÚDE				
02 VEICULOS RENAULT MASTER				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6		
3	ARTICULACAO AXIAL DIRECAO	6		
4	BATENTE AMORT DIANTEIRO	6		
5	BICO INJETOR	10		
6	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	6		
7	BOMBA DAGUA MASTER	3		
8	BOMBA DIR HIDR	3		
9	BRACO AXIAL	6		
10	BUCHA BANDEJA (FERRO)	6		
11	BUCHA BANDEJA/(BORRACHA)	6		
12	CABO ACIONAMENTO PORTA	6		
13	CILINDRO MESTRE FREIO	3		
14	COXIM AMORT DIANTEIRO	6		
15	DISCO DE FREIO TRASEIRO	6		
16	DISCO FREIO DIANTEIRO	6		
17	FECHADURA CAPO L/DIR	3		
18	FILTRO AR	3		
19	FILTRO COMB	3		
20	FILTRO COMBUSTIVEL	3		

21	FILTRO OLEO	3		
22	GUIA PORTA LATERAL	3		
23	INTERCOLER RENAULT	3		
24	JUNTA HOMOC COMPL	5		
25	KIT DE EMBREAGEM	3		
26	LAMPADA H7 12V.	8		
27	LAMPADA PAINEL PINGO D AGUA GRANDE 12V NACIO.	8		
28	MACANETA EXT PORTA CORRER	3		
29	MANGOTE INTERCOOLER L/ESQ	3		
30	MANGOTE SUP CORPO INJ	3		
31	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	3		
32	MANGUEIRA DO RADIADOR	3		
33	OLEO 5W30 1L	35		
34	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	20		
35	OLEO COMPRESSOR	8		
36	OLEO FREIO DOT 4	8		
37	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	3		
38	PASTILHA FREIO TRASEIRO	3		
39	PINÇA FREIO TRASEIRO	5		
40	PIVO INF L/DIR	3		
41	PIVO INF L/ESQ	3		
42	PORTA ESCOVA	3		
43	RADIADOR	3		
44	RADIADOR OLEO	3		
45	RELE AUXILIAR UNIVERSAL 4 TERMINAIS 12V 40A	5		
46	REPARO CAIXA DIREÇÃO	3		
47	ROLAMENTO DIANTEIRO ALTERNADOR	6		
48	ROLAMENTO TRASEIRO ALTERNADOR	8		
49	SENSOR TEMPERATURA	3		
50	TERMINAL DIRECAO LD	3		
51	TERMINAL DIRECAO LE	3		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
3	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	4		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		

5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	12		
6	SERVIÇO CAMBAGEM	4		
7	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	6		
8	SERVIÇO DE MOTOR	10		
9	SERVIÇO DIAGNOSTICO	2		
10	SERVIÇO FREIOS DIANT	4		
11	SERVIÇO INTERCOOLER	4		
12	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	4		
14	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	2		
15	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	4		
16	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	4		
17	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
18	SERVIÇO RODA	4		
19	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	8		
20	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	8		
21	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	4		
22	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	2		
23	SERVIÇO ALTERNADOR	4		
24	SERVIÇO TROCAR BICO	4		
25	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	4		
26	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
27	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
28	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	4		
29	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	4		
30	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	6		
31	SERVIÇO TROCAR CORREIA	2		
32	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
33	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	6		
34	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	2		
35	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	4		
36	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	2		
37	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	4		
38	SERVIÇO TURBINA	6		
VALOR TOTAL				

LOTE 04- VEÍCULOS VANS SAÚDE

03 VEICULOS FIAT DUCATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
------	-----------	-------	---------	-----------

1	ABRAÇADEIRA 3 FUROS(DOBRADA) 3" X 100MM	7		
2	ABRACADEIRA MANGOTE 11X13	7		
3	ABRACADEIRA MANGOTE 22X32	9		
4	ALTERNADOR	4		
5	BICO INEJTOR	14		
6	BOMBA DAGUA	4		
7	BUCHA BANDEJA MAIOR	8		
8	BUCHA BANDEJA MENOR	8		
9	COXIM AMORT.DIANTEIRO LD	4		
10	COXIM AMORT.DIANTEIRO LE	4		
11	ELETROVENTILADOR	4		
12	FILTRO AR	5		
13	FILTRO COMBTIVEL	5		
14	FILTRO OLEO LUBRIF	5		
15	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	4		
16	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4		
17	INTERR. REDUCAO C/ CHICOTE	4		
18	KIT EMBREAGEM	4		
19	KIT ROL+CORREIA COM VALVULA	4		
20	LAMPADA 12V (PY 21W)	14		
21	LAMPADA H7 12V	8		
22	MANGOTE RETO TURBINA	4		
23	MANGOTE SUP INTERCCOLER	4		
24	OLEO 5W30 SINTETICO	32		
25	ORING R12 12 FINO	15		
26	PASTILHA DIANTEIRO	7		
27	PASTILHA TRASEIRO	6		
28	PIVO SUSP	6		
29	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	4		
30	PRESSOSTATO	4		
31	RADIADOR OLEO	4		
32	SENSOR PREÇAO FLAUTA	4		
33	TROCADOR DE CALOR	4		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	3		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	3		

3	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	6		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	9		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	18		
6	SERVIÇO CAMBAGEM	6		
7	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	9		
8	SERVIÇO DE MOTOR	15		
9	SERVIÇO DIAGNOSTICO	3		
10	SERVIÇO FREIOS DIANT	6		
11	SERVIÇO INTERCOOLER	6		
12	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	3		
13	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	6		
14	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	3		
15	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	6		
16	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	6		
17	SERVIÇO PARTE ELETRICA	9		
18	SERVIÇO RODA	6		
19	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	12		
20	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	12		
21	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	6		
22	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	3		
23	SERVIÇO ALTERNADOR	6		
24	SERVIÇO TROCAR BICO	6		
25	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	6		
26	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	6		
27	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	6		
28	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	6		
29	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	6		
30	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	9		
31	SERVIÇO TROCAR CORREIA	3		
32	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	9		
33	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	9		
34	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	3		
35	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	6		
36	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	3		
37	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	6		
38	SERVIÇO TURBINA	9		
VALOR TOTAL				

01 VEICULO M.BENZ SPRINTER				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ALTERNADOR	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
3	ATUADOR HÍDR. EMBREAGEM	2		
4	BARRA DIRE. AXIAL SPRINTER DIR. HÍDR.	4		
5	BATENTE BAND. SUPERIOR	4		
6	BIELETA DIANTEIRO L/DIREITA	2		
7	BIELETA DIANTEIRO L/ESQUERDA	2		
8	BOMBA D'ÁGUA	2		
9	BOMBA DE ÓLEO	2		
10	BUCHA DA MOLA	6		
11	CABO DE FREIO MÃO DIANTEIRO	2		
12	CABO DE FREIO MÃO TRASEIRO	2		
13	CILINDRO MESTRE EMB.	2		
14	CORREIA ALTERNADOR	2		
15	CORREIA GIR. ALT-DH	2		
16	COXIM AMORTECEDOR	4		
17	FILTRO DE AR	2		
18	FILTRO DE CABINE	2		
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	2		
20	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
21	JUNTA DE TAMPA DIFERENCIAL	2		
22	KIT EMBREAGEM	2		
23	MANGOTE INTERCOOLER	2		
24	MOLA MESTRE TRASEIRO	4		
25	MOLA REF. TRASEIRO	2		
26	ÓLEO 5W30 SN	24		
27	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140	5		
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2		
29	PINHAO	2		
30	PIVO INF.	4		
31	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	2		
32	RETENTOR DE PINHÃO	2		
33	SENSOR DPF SPRINTER	2		
34	SEPARADOR DE GRAMPO F.X.E. MOLA TRASEIRO	4		
35	TAMPA DE BARRA	2		
36	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	2		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
6	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
7	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
8	SERVIÇO DE MOTOR	5		
9	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
10	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
11	SERVIÇO INTERCOOLER	2		
12	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
13	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
14	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	2		
16	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
17	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
18	SERVIÇO RODA	2		
19	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
20	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
21	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
22	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
23	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
24	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
26	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
27	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
28	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
29	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
30	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
31	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
32	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
33	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	3		
34	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
35	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
36	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		

37	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
38	SERVIÇO TURBINA	3		
VALOR TOTAL				

LOTE 05- VEÍCULOS MÉDIOS SAÚDE				
01 VEICULOGM S10 2.8 4X4 LS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	ATUADOR EMBREAGEM	2		
3	BIELETA DIANTEIRO L/D	2		
4	BIELETA DIANTEIRO L/E	2		
5	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	2		
6	BOMBA COMBUSTIVEL	2		
7	BUCHA BAND DIANTEIRO SUP	6		
8	BUCHA BANDEJA INF	4		
9	BUCHA BANDEJA SUP	4		
10	CILINDRO MESTRE PEDAL EMBR	2		
11	CILINDRO RODA TRASEIRO	4		
12	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
13	COXIM MT	2		
14	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
15	FILTRO AR	2		
16	FILTRO COMBSTIVEL	2		
17	FILTRO OLEO LUB.	2		
18	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	2		
19	INTERCOOLER	2		
20	KIT EMBREAGEM	2		
21	LAMPADA 12V (PY 21W)	4		
22	LAMPADA BÍODO H1 12V	4		
23	LAMPADA H7 12V	4		
24	LANTERNA TRASEIRO L/DIR S/LED	2		
25	LANTERNA TRASEIRO L/ESQ S/LED	2		
26	MOLA PASTILHA TRASEIRO	4		
27	OLEO 5W30 1L	8		
28	OLEO 140 1L	3		
29	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	3		
30	OLEO COMPRESSOR	2		
31	OLEO DIFERENCIAL 85W140	4		
32	OLEO FREIO DOT 4	4		

33	ORING R12 10 FINO	5		
34	PASTILHA DIANTEIRO	2		
35	PIVO SUSP INF	4		
36	PIVO SUSP SUP	4		
37	REGULAGEM FREIO TRASEIRO	4		
38	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	4		
39	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	4		
40	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	4		
41	SAPATA FREIO TRASEIRO	2		
42	SENSOR ABS DIANTEIRO	2		
43	SENSOR FLAUTA	2		
44	SILICONE LOCTYTE BLACK AGRO	2		
45	TAMBOR FREIO AR DIANTEIRO	4		
46	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4		
47	TERMINAL BATERIA C/PARAFUSO	4		
48	TERMINAL DIRECAO CURTO	4		
49	TERMINAL DIRECAO LONGO	4		
50	VENTILADOR UNIV. 8 POLEGADAS 12V	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO BOMBA DE ALTA	3		
4	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	2		
5	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
6	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
7	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
8	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
9	SERVIÇO DE MOTOR	5		
10	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
11	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
12	SERVIÇO INTERCOOLER	2		
13	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
14	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
16	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	2		

18	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
20	SERVIÇO RODA	2		
21	SERVIÇO SEMI EIXO	2		
22	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
23	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
24	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
25	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
26	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
27	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
28	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
29	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
30	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
31	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
32	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
33	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
34	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
35	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	3		
36	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
37	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
38	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
40	SERVIÇO TURBINA	3		
VALOR TOTAL				

LOTE 05- VEÍCULOS MÉDIOS SAÚDE

01 VEICULO GM S10 MODIFICAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	ATUADOR EMBREAGEM	2		
3	BIELETA DIANTEIRO L/D	2		
4	BIELETA ESTAB DIANTEIRO L/E	2		
5	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	2		
6	BOMBA COMB S10 2.8 MWM ELET	2		
7	BUCHA BAND DIANTEIRO SUP	6		
8	BUCHA BANDEJA INF	6		
9	BUCHA MESA SUPERIOR	6		
10	CILINDRO MESTRE PEDAL EMBR	2		
11	CILINDRO RODA TRASEIRO	4		

12	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
13	COXIM MT	2		
14	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
15	FILTRO AR	2		
16	FILTRO OLEO LUB.	2		
17	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
18	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	2		
19	INTERCOOLER	2		
20	KIT EMBREAGEM	2		
21	LAMPADA 12V (PY 21W)	4		
22	LAMPADA BÍODO H1 12V	4		
23	LAMPADA H7 12V	4		
24	LANTERNA TRASEIRO L/DIR S/LED	2		
25	LANTERNA TRASEIRO L/ESQ S/LED	2		
26	MOLA PASTILHA TRASEIRO	4		
27	OLEO 140 1L	3		
28	OLEO 5W30	14		
29	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	5		
30	OLEO COMPRESSOR	2		
31	OLEO DIFERENCIAL 85W140	5		
32	OLEO FREIO DOT 4	2		
33	ORING R12 10 FINO	4		
34	PASTILHA DIANTEIRO	2		
35	PIVO SUSP INF	4		
36	PIVO SUSP SUP	4		
37	REGULAGEM FREIO TRASEIRO	4		
38	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	4		
39	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	4		
40	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	4		
41	SAPATA FREIO TRASEIRO	2		
42	SENSOR ABS DIANTEIRO	2		
43	SENSOR FLAUTA	2		
44	SILICONE LOCTYTE BLACK AGRO	2		
45	TAMBOR FREIO AR DIANTEIRO/TRASEIRO	4		
46	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4		
47	TERMINAL BATERIA C/PARAFUSO	4		
48	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	4		
49	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	4		
50	VENTILADOR UNIV. 8 POLEGADAS 12V	2		

VALOR TOTAL

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO BOMBA DE ALTA	3		
4	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	2		
5	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
6	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
7	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
8	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
9	SERVIÇO DE MOTOR	5		
10	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
11	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
12	SERVIÇO INTERCOOLER	2		
13	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
14	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
16	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	2		
18	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
20	SERVIÇO RODA	2		
21	SERVIÇO SEMI EIXO	2		
22	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
23	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
24	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
25	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
26	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
27	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
28	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
29	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
30	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
31	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
32	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
33	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
34	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
35	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	3		

36	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
37	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
38	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
40	SERVIÇO TURBINA	3		
VALOR TOTAL				

LOTE 05- VEÍCULOS MÉDIOS SAÚDE				
04 VEICULOS MITSUBISHI L200 TRITON				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	10		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	10		
3	ATUADOR HIDRAULICO	5		
4	BASE CAIXA MARCHA OVAL	5		
5	BIELETA DIANTEIRO L/DIR	5		
6	BIELETA DIANTEIRO L/ESQ	5		
7	BOMBA DAGUA	5		
8	BOMBA OLEO	5		
9	BUCHA BAND INF	18		
10	BUCHA BAND SUP	18		
11	CILINDRO MESTRE EMBR	5		
12	CILINDRO RODA TRASEIRO LD	5		
13	CILINDRO RODA TRASEIRO LE	5		
14	CONDENSADOR	5		
15	COXIM DIANTEIRO MOTOR	10		
16	DISCO FREIO DIANTEIRO	10		
17	FILTRO AR L-200 GLX-D	8		
18	FILTRO AR P/CABINE	8		
19	FILTRO COMBUSTIVEL	8		
20	FILTRO OLEO MOTOR	8		
21	FITA ISOLANTE 10MT PRETA	8		
22	JUNTA HOM COMPL	5		
23	KIT EMBREAGRM	5		
24	LANTERNA TRASEIRO L/E	5		
25	LANTERNA TRASEIRO L/D	5		
26	OLEO 5W30	40		
27	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	10		
28	PIVO SUP	10		
29	PIVO INF	10		

30	SENSOR ABS DIANTEIRO	9		
31	SENSOR PRESS MAP	5		
32	VALVULA BLOK L200	5		
33	VALVULA SOLENOIDE VACUO DA TURBINA	5		
34	VELA AQUECEDORA	18		
35	VENTILADOR CABINE OSCILANTE 12V	5		
36	GRADE CENTRAL	5		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	4		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	4		
3	SERVIÇO BOMBA DE ALTA	12		
4	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	8		
5	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	12		
6	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	24		
7	SERVIÇO CAMBAGEM	8		
8	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	12		
9	SERVIÇO DE MOTOR	20		
10	SERVIÇO DIAGNOSTICO	4		
11	SERVIÇO FREIOS DIANT	8		
12	SERVIÇO INTERCOOLER	8		
13	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	20		
14	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	4		
15	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	8		
16	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	4		
17	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	8		
18	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	8		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	12		
20	SERVIÇO RODA	8		
21	SERVIÇO SEMI EIXO	8		
22	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	16		
23	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	16		
24	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	8		
25	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	4		
26	SERVIÇO ALTERNADOR	8		
27	SERVIÇO TROCAR BICO	8		
28	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	8		

29	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	8		
30	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	8		
31	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	8		
32	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	8		
33	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	12		
34	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	12		
35	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	12		
36	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	4		
37	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	8		
38	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	4		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	8		
40	SERVIÇO TURBINA	12		
VALOR TOTAL				

LOTE 05- VEÍCULOS MÉDIOS SAÚDE				
01 VEICULO FORD RANGER XL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	BANDEJA SUPERIO L/ESQ	2		
4	BANDEJA SUPERIOR L/DIR	2		
5	BIELETA DIANTEIRO COMP. L/D	2		
6	BIELETA DIANTEIRO COMP.L/E	2		
7	BOMBA DE AGUA	2		
8	BOMBA OLEO	2		
9	BRAÇO AXIAL	4		
10	BUCHA BANDEJA SUP	6		
11	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2		
12	CILINDRO RD TS E/D	4		
13	COXIM MOTOR L/DIRE	2		
14	COXIM MOTOR L/ESQ	2		
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4		
16	ELETROVENTILADOR	2		
17	FILTRO AR	2		
18	FILTRO AR CONDICIONADO	2		
19	FILTRO COMB	2		
20	FILTRO OLEO	2		
21	KIT EMBREAGEM	2		
22	OLEO 5W30	16		

23	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2		
24	PIVO INF	4		
25	RADIADOR ALUM	2		
26	SENSOR FLUXO AR	2		
27	SENSOR TEMP	2		
28	TAMBOR FREIO TS	4		
29	TUBO DA BOMBA DAGUA	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO BOMBA DE ALTA	3		
4	SERVIÇO BOMBA HIDRAULICA	2		
5	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
6	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
7	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
8	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
9	SERVIÇO DE MOTOR	5		
10	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
11	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
12	SERVIÇO INTERCOOLER	2		
13	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
14	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
16	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
17	SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	2		
18	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
20	SERVIÇO RODA	2		
21	SERVIÇO SEMI EIXO	2		
22	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
23	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
24	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
25	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
26	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
27	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
28	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		

29	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
30	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
31	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
32	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
33	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
34	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
35	SERVIÇO TROCAR MODULO INJEÇÃO	3		
36	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
37	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
38	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
40	SERVIÇO TURBINA	3		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
07 VEICULOS FIAT DOBLO ESSENSE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO LD S/BARRA	8		
2	AMORT DIANTEIRO LE S/BARRA	8		
3	BARRA DIR AXIAL	16		
4	BICO INJ COMB	30		
5	BOMBA DAGUA	8		
6	BOMBA OLEO	8		
7	BUCHA MESA S/BARRA L/DIR	8		
8	BUCHA MESA S/BARRA LE	8		
9	BUCHA MESA DIANTEIRO PEQUENA	16		
10	CABO ING.	8		
11	CAIXA DIR HIDR	8		
12	CANO DAGUA MT	8		
13	COMPRESSOR	8		
14	CONDESADOR AR COND	8		
15	CORREIA CVA UNO	8		
16	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R	16		
17	CUBO RODA TRASEIRO. UNO	8		
18	DISCO FREIO DIANTEIRO	16		
19	ELETROVENTILADOR	8		
20	FAROL H-4 L/DIR CIR	8		
21	FAROL H-4 L/ESQ CIR	8		
22	FILTRO AR	16		

23	FILTRO AR P/ CABINE	16		
24	FILTRO COMB INJECAO ELETRONICA(FLEX)	16		
25	FILTRO OLEO MOTOR	16		
26	KIT EMBREAGEM	8		
27	MANGOTE INF RADIADOR	8		
28	MANGOTE SUP RADIADOR	8		
29	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	16		
30	OLEO SN 5W30 1L	60		
31	PARACHOQUE	8		
32	PASTILHA FREIO	16		
33	RADIADOR	8		
34	RESERVATORIO RADIADOR	8		
35	RESISTENCIA ELETROVENT DO RADIADOR	8		
36	SAPATA FREIO	8		
37	SENSOR TEMPERATURA	8		
38	TENSOR CORR DENT	8		
39	TENSOR CORREIA CVA	8		
40	TERMINAL DIR L/D	8		
41	TERMINAL DIR L/E	8		
42	VELA IGN	32		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	7		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	7		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	21		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	42		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	14		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	21		
7	SERVIÇO DE MOTOR	35		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	7		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	14		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	35		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	7		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	14		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	7		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	14		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	21		

16	SERVIÇO RODA	14		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	28		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	28		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	14		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	7		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	14		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	14		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	14		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	14		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	14		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	14		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	14		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	21		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	7		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	21		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	7		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	14		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	7		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	14		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
02 VEICULO FIAT STRADA ENDURAN				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6		
3	BANDEIJA L/DIR	3		
4	BANDEIJA L/ESQ	3		
5	BICO INJ COMB	9		
6	BOMBA DAGUA	3		
7	BOMBA OLEO	3		
8	BUCHA BAND L/DIR C/ESTAB	3		
9	BUCHA BAND 17 L/ESQ C/ESTAB	3		
10	CILINDRO AUX EMBRE	3		
11	CILINDRO MESTRE	3		
12	CORREIA DENTADA	3		
13	COXIM AMORT DIANTEIRO L/D	3		
14	COXIM AMORT DIANTEIRO L/E	3		
15	DISCO FREIO DIANTEIRO	6		

16	FILTRO AR DA CABINE	3		
17	FILTRO AR PALIO	3		
18	FILTRO OLEO MOTOR	3		
19	JG CABO VELAS	3		
20	KIT AMORT DIANTEIRO	6		
21	KIT EMBREAGEM	3		
22	OLEO 15W40 1L	12		
23	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5		
24	PIVO INF	6		
25	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	6		
26	SENSOR TEMPERATURA	3		
27	TENSOR CORREIA	3		
28	TERMINAL DIR LD	3		
29	TERMINAL DIR LE	3		
30	VELA IGNIÇÃO	12		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	12		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	4		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	6		
7	SERVIÇO DE MOTOR	10		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	2		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	4		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	10		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	4		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	2		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	4		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
16	SERVIÇO RODA	4		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	8		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	8		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	4		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	2		

21	SERVIÇO ALTERNADOR	4		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	4		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	4		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	4		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	4		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	6		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	2		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	2		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	4		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	2		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	4		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
01 VEICULO FIAT UNO ACTRATIVE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO LD S/BARRA	2		
2	AMORT DIANTEIRO LE S/BARRA	2		
3	BICO INJ COMB	6		
4	BOMBA DAGUA	2		
5	BOMBA OLEO	2		
6	BUCHA MESA S/BARRA L/DIR	2		
7	BUCHA MESA S/BARRA L/ESQ	2		
8	CABO ING	2		
9	CAIXA DIR HIDR	2		
10	CANO DAGUA MT	2		
11	COMPRESSOR	2		
12	CONDESADOR AR COND	2		
13	CORREIA COM VALVULA	2		
14	CORREIA CVA UNO	2		
15	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R	4		
16	CUBO RODA TRASEIRO	2		
17	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
18	FAROL H-4 L/DIR CIR	2		
19	FAROL H-4 L/ESQ CIR	2		
20	FILTRO AR	2		

21	FILTRO AR P/ CABINE UNO	2		
22	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
23	FILTRO OLEO MOTOR	2		
24	KIT EMBREAGEM	2		
25	MANGOTE SUP RADIADOR	2		
26	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	4		
27	OLEO SN 5W30 1L	8		
28	PASTILHA FREIO	2		
29	RADIADOR	2		
30	RESERVATORIO RADIAD	2		
31	SAPATA FREIO	2		
32	TENSOR CORREIA CVA	2		
33	TERMINAL DIR L/D	2		
34	TERMINAL DIR L/E	2		
35	VELA IGN	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		

21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
01 VEICULO FIAT UNO MILLE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ALTERNADOR	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
3	BARRA AXIAL	4		
4	BOBINA IGN	2		
5	BOMBA DAGUA	2		
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2		
7	BOMBA OLEO	2		
8	BUCHA BAND DIANTEIRO	6		
9	CABO FREIO DE MAO LD	2		
10	CABO FREIO DE MAO LE	2		
11	CABOS VELA JG	2		
12	CAIXA DIRIREÇÃO	2		
13	CILINDRO MESTRE	2		
14	COLA P/PARABRISA PRETO	2		
15	CORREIA DENT	2		
16	CUBO RODA TRASEIRO	4		
17	FAROL H-4 L/DIR CIR	2		
18	FAROL H-4 L/ESQ CIR	2		
19	FLANGE BOMBA	2		
20	GRADE DIANTEIRO	2		

21	JUNTA HOMOCINETICA	4		
22	KIT EMBREAGEM	2		
23	LAMPADA 1141 12V	4		
24	LAMPADA H-4 12V	4		
25	LAMPADA SUPER PINGO D AGUA	4		
26	MANGOTE INF RADIADOR	2		
27	MOTOR PARTIDA	2		
28	PARABRISA	2		
29	PARACHOQUE DIANTEIRO	2		
30	PIVO	4		
31	POLIA ALTER. LISA C/AR COND.	2		
32	RADIADOR ALUMINO	2		
33	REFIL BOMBA COMB MOB	2		
34	RESERVATORIO DAGUA RAD	2		
35	SAPATA FREIO LD/LE	2		
36	SENSOR FASE FIAT	2		
37	SENSOR TEMPERATURA	2		
38	TAMPA RESERVATORIO LAVADOR	2		
39	TENSOR CORR DENT UNO FIRE	2		
40	TERMINAL	4		
41	VELA IGN UNO	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		

15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
01 VEICULO FIAT MOBI				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	BANDEJA DIANTEIRO L/DIR C/BUCHA S/PIVO	2		
3	BANDEJA DIANTEIRO L/ESQ C/BUCHA S/PIVO	2		
4	BICO INJ COMB	8		
5	BOMBA DAGUA	2		
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2		
7	BOMBA OLEO FIRE	2		
8	BUCHA DA MESA	2		
9	BUCHA MESA/S/BARRA	2		
10	CAIXA DIR MOBI	2		
11	CILINDRO RODA TRASEIRO	3		
12	COMPRESSOR	2		
13	CONDESADOR AR COND	2		
14	CORREIA COM VALV	2		

15	CORREIA GIR/ALT	2		
16	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R	4		
17	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
18	FILTRO AR P/ CABINE UNO	2		
19	FILTRO COMB INJECAO ELETRONICA(FLEX)	2		
20	FILTRO DE AR UNO NOVO	2		
21	FILTRO OLEO MOTOR	2		
22	KIT BATENTE AMORT DIANTEIRO UNO	2		
23	LAMPADA H-4 12V	4		
24	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	2		
25	MOTOR PARTIDA	2		
26	OLEO 5W30	8		
27	PASTILHA FREIO	2		
28	PIVO SUSP	4		
29	SAPATA C/LONA TRASEIRO	2		
30	SONDA LAMBDA POS	2		
31	SONDA LAMBDA PRE	2		
32	TENSOR CORR DENT	2		
33	TERMINAL DIR L/D	2		
34	TERMINAL DIR L/E	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		

16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				R\$ 28.080,00

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
01 VEICULO FIAT FIORINO HD WK				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO LD	2		
2	AMORT DIANTEIRO LE	2		
3	ANEIS SEG STD	4		
4	BARRA DIR AXIAL	4		
5	BICO INJ COMB	8		
6	BOMBA DAGUA	2		
7	BOMBA OLEO	2		
8	BRONZ BIELA 025	2		
9	BRONZ CENTRAL	2		
10	BUCHA MESA S/BARRA L/DIR	2		
11	BUCHA MESA S/BARRA LE	2		
12	BUCHA MESA DIANTEIRO PEQUENA	4		
13	CABO ING	2		
14	CAMISA CIL	4		

15	CANO DAGUA MT	2		
16	COMPRESSOR	2		
17	CONDESADOR AR COND	2		
18	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R	4		
19	CUBO RODA TRASEIRO	2		
20	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
21	ELETROVENTILADOR	2		
22	FILTRO AR FIAT	2		
23	FILTRO AR P/ CABINE UNO	2		
24	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
25	FILTRO OLEO MOTOR	2		
26	FLAUTA BICO INJETOR	2		
27	JG JUNTA MT	2		
28	KIT EMBREAGEM	2		
29	MANGOTE INFERIOR	2		
30	MANGOTE SUPRADIADOR	2		
31	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	2		
32	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	6		
33	OLEO 5W30 1L	12		
34	PASTILHA FREIO	2		
35	RADIADOR	2		
36	RESERVATORIO RADIAD	2		
37	RESISTENCIA ELETROVENT DO RADIADOR	2		
38	RETENTOR COMANDO	2		
39	RETENTOR HASTE VALV /FIAT	8		
40	RETENTOR VOL MT	2		
41	SAPATA FREIO	2		
42	SENSOR TEMPERATURA	2		
43	TERMINAL DIR L/D	2		
44	TERMINAL DIR L/E	2		
45	VELA IGN	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		

5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE				
01 VEICULO CHEVROVELET SPIN				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO	4		
2	BARRA DIR AXIAL	4		
3	BICO INJ COMBUSTIVEL	8		
4	BOMBA DAGUA	2		

5	BOMBA OLEO	2		
6	BRONZ BIELA	2		
7	BRONZ CENTRAL	2		
8	CABO ING.	2		
9	CAMISA CIL	4		
10	CANO DAGUA MT	2		
11	COMPRESSOR	2		
12	CONDESADOR AR COND	2		
13	KIT CORREIA	2		
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
15	CUBO RODA DIANTEIRO	4		
16	CUBO RODA TRASEIRO	4		
17	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
18	ELETROVENTILADOR	2		
19	FILTRO AR	2		
20	FILTRO AR P/ CABINE	2		
21	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
22	FILTRO OLEO MOTOR	2		
23	FLAUTA BICO INJETOR	2		
24	JG JUNTA MT	2		
25	KIT EMBREAGEM SPIN	2		
26	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2		
27	MANGOTE SUPIOR RADIADOR	2		
28	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	2		
29	OLEO ATF HIDRAULICO 1LT	4		
30	OLEO SN 5W30 1L	8		
31	PASTILHA FREIO	2		
32	RADIADOR	2		
33	RESERVATORIO RADIAD	2		
34	RESISTENCIA ELETROVENT DO RADIADOR	2		
35	RETENTOR VOL MT	2		
36	SAPATA FREIO	2		
37	SENSOR TEMPERATURA	2		
38	TERMINAL DIR L/D	2		
39	TERMINAL DIR L/E	2		
40	VELA IGN	8		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		

LOTE 06- VEÍCULOS LEVE SAÚDE

01 VEICULO CHEVROLET MONTANA ENGESIG AMB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIROL/DIR	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/ESQ	2		
3	ARTICULACAO AXIAL	4		
4	BANDEJA DIANTEIRO L/DIR S/PIVO	2		
5	BANDEJA DIANTEIRO L/ESQ S/PIVO	2		
6	BICO INJETOR	8		
7	BIELETA DIANTEIRO	4		
8	BOBINA IGN	2		
9	BOMBA COMBUSTIVEL	2		
10	BOMBA DAGUA	2		
11	BOMBA DE OLEO	2		
12	BUCHA ESTAB DIANTEIRO	6		
13	CABO ENG/DRL MARCHA	2		
14	CABO FREIO MAO	2		
15	CABO VELA	2		
16	CILINDRO MESTRE	2		
17	CILINDRO RODA TRASEIRO	4		
18	COIFA JUNTA HOMOC	2		
19	COMANDO VALVULA	2		
20	CORREIA CVA	2		
21	CORREIA DENTADA	2		
22	COXIM AMORT DIANTEIRO S/R	3		
23	COXIM DIANTEIRO MT	2		
24	DISCO FREIO DIANTEIRO	2		
25	FILTRO AR	2		
26	FILTRO CABINE	2		
27	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
28	FILTRO OLEO MOTOR CORSA	2		
29	FLAUTA BICO INJETOR INJ	2		
30	GUIAS VALVULA	4		
31	INTERRUPTOR RE	2		
32	JOGO CABO DE VELA	2		
33	JOGO JUNTA SUP MOTOR S/RET	2		
34	JUNTA CABECOTE	2		
35	JUNTA MTRASEIRO GAS SUP C RET	2		
36	KIT AMORT DIANTEIRO	4		
37	KIT EMBREAGEM	2		
38	MANGOTE RESPIRO AR	2		

39	OLEO 5W30 1L	12		
40	OLEO ATF 1L	6		
41	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2		
42	PIVO SUSP INF	4		
43	RETENTO DE VALVULAS	8		
44	RETENTOR COM VALV	2		
45	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4		
46	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	2		
47	SAPATA C/LONA TRASEIRO	2		
48	SONDA LAMBDA POS	2		
49	SONDA LAMBDA PRE	2		
50	SUPORTE BARRA TENSOR LE	2		
51	SUPORTE BARRA TENSOR LD	2		
52	TAMBOR FREIO TRASEIRO S/CUBO	4		
53	TENSOR CORR ALT POLY-V	2		
54	TERMINAL DIRECAO	4		
55	VELA IGNICAO COMB	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		

19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR CORREIA	1		
30	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
31	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
32	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
33	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
34	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 07- VEÍCULOS LEVE DESNVOLVIMENTO SOCIAL				
01 VEICULO CITROEN AIR CROSS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	BANDEJA INF L/DIR	2		
4	BANDEJA INF L/ESQ	2		
5	BICO INJETOR	8		
6	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	4		
7	BOBINA ING	2		
8	BOMBA COMBUSTIVEL	2		
9	BOMBA D'AGUA	2		
10	CILINDRO ATUADOR EMBREAGEM	2		
11	CILINDRO AUX EMBREAGEM	2		
12	CILINDRO EMBREAGEM	2		
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	2		
14	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	2		
15	CORREIA ALTERNADOR	2		
16	DISCO FREIO DIANTEIRO	4		
17	ELETROVENTILADOR	2		
18	JUNTA HOMOCINETICA	4		

19	KIT AMORT DIANTEIRO	4		
20	KIT EMBREAGEM	2		
21	OLEO COMPRESSOR	2		
22	PASTILHA FREIO	2		
23	PIVO DIANTEIRO D E	4		
24	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4		
25	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	4		
26	SAPATA FREIO TRASEIRO	2		
27	SENSOR TEMPERATURA	2		
28	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2		
29	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	4		
30	VALVULA TERMOSTATICA	2		
31	VELAS IGNIÇÃO	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		

23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
30	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
31	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
32	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
33	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 07- VEÍCULOS LEVE DESNVOLVIMENTO SOCIAL				
01 VEICULO CHEVROLET ONIX JOY BLACK				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
3	ATUADOR DE EMBREAGEM	2		
4	BICO INJ COMB	8		
5	BOMBA D AGUA SONIC	2		
6	BUCHA SAPATA DIANTEIRO INF	4		
7	CABO DE VELA	2		
8	CANO DAGUA INF RADIADOR	2		
9	CANO DAGUA SUP RADIADOR	2		
10	CARTER DE OLEO	2		
11	COMPRESSOR	2		
12	CONDESNSADOR	2		
13	CORREIA DE ACESSORIOS	2		
14	CORREIA DE TRANSMISSÃO	2		
15	FILTRO AR CABINE	2		
16	FILTRO AR	2		
17	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
18	FILTRO TECFIL	2		
19	KIT BATENTE AMORT	2		
20	KIT EMBREAGEM	2		
21	OLEO 5W30 1L	8		
22	PASTILHA FREIO	2		
23	PIVO SUSP.	4		

24	RADIADOR	2		
25	RESERV D'AGUA	2		
26	RETENTOR POLIA	2		
27	SAPATA C LONA COLADA TS JG	2		
28	SENSOR TEMPERATURA	2		
29	TENSIONADOR DA CORREIA	2		
30	TERMINAL DIR	4		
31	VELA IGNIÇÃO	8		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	6		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	2		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	3		
7	SERVIÇO DE MOTOR	5		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	1		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	2		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	5		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	2		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	1		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	2		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	3		
16	SERVIÇO RODA	2		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	4		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	4		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	2		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	1		
21	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	2		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	2		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	2		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	2		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	2		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	2		

28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	3		
29	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
30	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	1		
31	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	2		
32	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	1		
33	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	2		
VALOR TOTAL				

LOTE 07- VEÍCULOS LEVE DESNVOLVIMENTO SOCIAL				
FIAT PALIO FIRE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6		
3	BICO INJETOR	8		
4	BOBINA	3		
5	BOMBA COMBUSTIVEL	3		
6	BOMBA D'AGUA	3		
7	BUCHA BAND	6		
8	BUCHA BAND L/DIR C/ESTAB	6		
9	BUCHA BAND L/ESQ C/ESTAB	6		
10	BUCHA BAND DIANTEIRO	6		
11	CARTER	3		
12	CILINDRO AUX EMBREAGEM	3		
13	CILINDRO MESTRE	3		
14	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	3		
15	COXIM AMORT DIANTEIRO L/D	3		
16	COXIM AMORT DIANTEIRO L/E	3		
17	COXIM MT	6		
18	DISCO FREIO DIANTEIRO	6		
19	DISCO FREIO TRASEIRO	6		
20	FAROL H-1 L/D	3		
21	FAROL H-1 L/E	3		
22	FILTRO AR DA CABINE	4		
23	FILTRO AR PALIO	4		
24	FILTRO COMBUSTIVEL	4		
25	FILTRO OLEO MOTOR	4		
26	JG CABO VELAS	3		
27	JUNTA HOMOCINETICA	10		
28	KIT AMORT DIANTEIRO	6		

29	KIT EMBREAGEM	3		
30	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	3		
31	OLEO 15W40 URSA 1L	18		
32	PARACHOQUE DIANTEIRO	3		
33	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3		
34	PIVO INF	6		
35	RADIADOR	3		
36	REGUL VOLTAGEM	3		
37	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR RADIADOR	3		
38	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	6		
39	SENSOR TEMPERATURA	3		
40	TERMINAL DIR L/D	3		
41	TERMINAL DIR L/E	3		
42	VELA IGNIÇÃO	12		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	2		
2	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	2		
3	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	6		
4	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	12		
5	SERVIÇO CAMBAGEM	4		
6	SERVIÇO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	6		
7	SERVIÇO DE MOTOR	10		
8	SERVIÇO DIAGNOSTICO	2		
9	SERVIÇO FREIOS DIANT	4		
10	SERVIÇO LANTERNAGEM CAPO	10		
11	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
12	SERVIÇO LIMPEZA DO TANQUE	4		
13	SERVIÇO LIMPEZA E ARREFECIMENTO	2		
14	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	4		
15	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
16	SERVIÇO RODA	4		
17	SERVIÇO SUSPENSÃO DIANT	8		
18	SERVIÇO SUSPENSÃO TRAS	8		
19	SERVIÇO TROCA DISCO DE FREIO	4		
20	SERVIÇO TROCA OLEO E FILTRO	2		

21	SERVIÇO ALTERNADOR	4		
22	SERVIÇO TROCAR BICO	4		
23	SERVIÇO TROCAR BOIA COMBUSTIVEL	4		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	4		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	4		
26	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DA RODA	4		
27	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE	4		
28	SERVIÇO TROCAR CONDENSADOR	6		
29	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	6		
30	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO	2		
31	SERVIÇO TROCAR RADIADOR AGUA	4		
32	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO	2		
33	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	4		
VALOR TOTAL				

LOTE 08- VEÍCULOS PESADO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
01 CAMINHÃO VW 9170 DRC 4X2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA VIRADA TRASEIRO	4		
2	3. MOLA TRASEIRO LAMINADA	4		
3	4. MOLA TRASEIRO C/FU LAMINADA	4		
4	5. MOLA TRASEIRO C/FU LAMINADA	4		
5	6.MOLA TRASEIRO C/FU LAMINADA	4		
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
7	AMORTECEDOR TRASEIRO SUPER	4		
8	BOMBA DAGUA	2		
9	BOMBA HIDRAULICO	2		
10	BOMBA OLEO MOTOR	2		
11	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	6		
12	CRUZETA CARDAN	6		
13	CUICA FREIO DUPLA 16 X 24 HASTE LONGA 330MM	4		
14	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR 16 X 24 WABCO	4		
15	FILTRO AR PRIMARIO	2		
16	FILTRO AR SECUNDARIO	2		
17	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
18	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
19	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
20	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	2		

21	GRAMPO 5/8 X 82 X 380 D	4		
22	GRAXA SKF 1KG P/ ROLAMENTO	2		
23	INTERCOOLER	2		
24	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	2		
25	KIT EMBREAGEM	2		
26	LONA FREIO DIANTEIRO	2		
27	LONA FREIO TRASEIRO	2		
28	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
29	MANGOTE ENTRASEIROADA INTERCOOLER	2		
30	MANGOTE SAIDA INTERCOOLER	2		
31	MOLA MESTRE TRASEIRO	2		
32	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
33	PINO DE CENTRO 14 X 9 CB ORIGINAL	4		
34	PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
35	PORCA SEXTAVADA DUPLA 1/2 ROSCA FINA	6		
36	PORCA SEXTAVADA SIMPLES 14MM ROSCA FINA	4		
37	RADIADOR ALUMINHO	2		
38	RESFRIADOR OLEO	2		
39	RESVATORIO D'AGUA	2		
40	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	4		
41	RETENTOR RODA TRASEIROAZ.	4		
42	ROLAMENTO CENTRO(40MM)	4		
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT.	4		
44	SAPATA FREIO DIANTEIRO	6		
45	SAPATA FREIO TRASEIRO	6		
46	SENSOR PRESSAO DA FLAUTA	2		
47	SENSOR TEMPERATURA ELETRASEIRO. ISCE	2		
48	SERVO EMBREAGEM	2		
49	TERMINAL DIREC. DIR	2		
50	TERMINAL DIREC. DIR	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		

6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	1		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	1		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	1		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	1		
14	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
17	SERVIÇO MOTOR	3		
18	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	1		
20	SERVIÇO PARTE ELETRICA INSTALAÇÃO PORTA LATERAL	1		
21	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
23	SERVIÇO PINTURA PARTE FRONTAL	5		
24	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	3		
25	SERVIÇO PONTA DO EIXO	1		
26	SERVIÇO RADIADOR	1		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
30	SERVIÇO RODA DIANT	1		
31	SERVIÇO RODA TRAS	1		
32	SERVIÇO SOLDA REFORÇO CHASSIS	3		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	1		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	1		
36	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
37	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
38	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	1		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	1		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	1		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	1		

43	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	1		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	1		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	1		
50	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
51	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
52	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
53	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
54	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	1		
55	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	1		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	1		
57	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
58	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	1		
59	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
60	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
61	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
62	SERVIÇO TURBINA	5		
VALOR TOTAL				

LOTE 08- VEÍCULOS PESADO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
01 CAMINHÃO AGRAL 8500 TCA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ALTERNADOR	2		
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4		
4	ARRUELA MANGA EIXO	3		
5	BOMBA DAGUA	2		
6	BOMBA HIDRAULICO	2		
7	CABO COMANDO MARCHA	3		
8	CABO ENGATE MARCHA	2		
9	CHAVE SETA VW	2		
10	CILINDRO MESTRE EMB	2		
11	CRUZETA CARDAN	5		
12	CUICA FREIO	4		
13	DIAFRAGMA DE CUICA 24MM	4		
14	EMBREAGEM VISCOSA ELETRASEIROOMAG	2		

15	FAROL H-4	4		
16	FILTRO AR INT.BORRACHA	2		
17	FILTRO AR PRIMARIO	2		
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR	2		
19	FILTRO OLEO	2		
20	FILTRO SEDIMENTARIO DE COMB	2		
21	FLEXIVEL ESCAPAMENTO	2		
22	GARFO EMBREAGEM	2		
23	HELICE VENTILADOR	2		
24	INTERCOOLER	2		
25	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	2		
26	KIT EMBREAGEM	2		
27	LAMPADA H-4	4		
28	LONA FREIO DIANTEIRO	4		
29	LONA FREIO TRASEIRO	4		
30	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
31	MANGOTE RADIADOR SUP	2		
32	MANGUEIRA	5		
33	MOLA 2. VIRADA DIANTEIRO PARABOLICA	4		
34	MOLA 3. DIANTEIRO	4		
35	MOLA CUICA	4		
36	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
37	OLEO 68	2		
38	OLHAL 16MM P/ TUBO NYLON	4		
39	PINO CENTRO 9/16 X 6 CB	4		
40	PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
41	PORCA SEXTAVADA 12MM ROSCA FINA	4		
42	RADIADOR ALUMINHO	2		
43	REPARO CUICA	4		
44	REPARO CUIÇÃO	4		
45	RESERVATORIO AGUA	2		
46	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	4		
47	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXT	4		
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT.	4		
49	SAPATA FREIO DIANTEIRO	6		
50	SAPATA FREIO TRASEIRO	6		
51	SENSOR TEMPERATURA AR TURBO	2		
52	TERMINAL DIREC. DIR	2		
53	TERMINAL DIREC. ESQ	2		

VALOR TOTAL	
-------------	--

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT		
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	1		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	1		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	1		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	1		
14	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
17	SERVIÇO MOTOR	3		
18	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	1		
20	SERVIÇO PARTE ELETRICA INSTALAÇÃO PORTA LATRAL	1		
21	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
23	SERVIÇO PINTURA PARTE FRONTAL	5		
24	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	3		
25	SERVIÇO PONTA DO EIXO	1		
26	SERVIÇO RADIADOR	1		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
30	SERVIÇO RODA DIANT	1		
31	SERVIÇO RODA TRAS	1		
32	SERVIÇO SOLDA REFORÇO CHASSIS	3		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		

34	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	1		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	1		
36	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
37	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
38	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	1		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	1		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	1		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	1		
43	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	1		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	1		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	1		
50	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
51	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
52	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
53	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
54	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	1		
55	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	1		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	1		
57	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
58	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	1		
59	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
60	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
61	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
62	SERVIÇO TURBINA	5		

LOTE 08- VEÍCULOS PESADO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

01 CAMINHÃO IVECO VERTIS 130V19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA DIANTEIRO	4		
2	3. MOLA DIANTEIRO PARABOLICA	4		
3	4. MOLA DIANTEIRO	4		
4	5. MOLA DIANTEIRO	4		
5	ABRAÇADEIRA LATERAL	6		

6	ADITIVO RADIADOR ORG ROSA	5		
7	BOMBA D'ÁGUA	2		
8	CHIME MANGA EIXO	4		
9	CILINDRO MESTRE	2		
10	CRAVO 1/2 X 1	6		
11	CRUZETA CARDAN	5		
12	CUICA FREIO 30 X 30 HASTE LONGA 310MM (SAÍDA 16MM)	2		
13	DEFLETOR RADIADOR	2		
14	EMBREAGEM VISCOSA	2		
15	FILTRO AR EXT.	2		
16	FILTRO AR SECUNDÁRIO	2		
17	FILTRO BLINDADO DE COMBUSTÍVEL	2		
18	FILTRO COMBUSTÍVEL	2		
19	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
20	GRAMPO TRASEIRO 3/4 X 82 X 420-D	4		
21	KIT EMBREAGEM	2		
22	LONA FREIO DIANTEIRO	3		
23	LONA FREIO TRASEIRO	3		
24	MACANETA DA PORTA DIR/ESQ	2		
25	MANGOTE RADIADOR SUP	2		
26	MANIVELA VÍDRO	2		
27	MAQUINA PORTA L/ESQ	2		
28	MOLA MESTRE DIANTEIRO	4		
29	MOLA PATIM FREIO	4		
30	MOLA RETORNO PATIM FREIO	8		
31	ÓLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
32	PARABRISA	2		
33	PARAF. SEXTRAVA DO 10 X 100 ACO	6		
34	PINO CENTRO 12 X 9 ACO CB	4		
35	PINO MANGA EIXO	4		
36	PONTEIRA CARDAN	2		
37	PORCA SEXTAVADA 12MM ROSCA FINA	4		
38	PORCA SEXTRAVA DA TRAVANTE 10MM	6		
39	REPARO CUICA	2		
40	REPARO MANGA EIXO	2		
41	REPARO SECADOR APU COMP.	2		
42	REPARO VALVULA 6 VIAS	2		
43	REPARO VALVULA APU	2		
44	RESEVATORIO RADIAD CAMIN	2		

45	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4		
46	ROLAMENTO CENTRO	4		
47	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT	4		
48	ROLAMENTO DIANTEIRO INT	4		
49	SENSOR TEMPERATURA	2		
50	SERVO EMBREAGEM	2		
51	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4		
52	TERMINAL DIREC. DIR	2		
53	TERMINAL DIREC. ESQ	2		
VALOR TOTAL				

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	1		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	1		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	1		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	1		
14	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
17	SERVIÇO MOTOR	3		
18	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	1		
20	SERVIÇO PARTE ELETRICA INSTALAÇÃO PORTA LATERAL	1		
21	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
23	SERVIÇO PINTURA PARTE FRONTAL	5		

24	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	3		
25	SERVIÇO PONTA DO EIXO	1		
26	SERVIÇO RADIADOR	1		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		
28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
30	SERVIÇO RODA DIANT	1		
31	SERVIÇO RODA TRAS	1		
32	SERVIÇO SOLDA REFORÇO CHASSIS	3		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	1		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	1		
36	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
37	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
38	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	1		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	1		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	1		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	1		
43	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	1		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	1		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	1		
50	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
51	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
52	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
53	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
54	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	1		
55	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	1		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	1		
57	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
58	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	1		
59	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
60	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
61	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
62	SERVIÇO TURBINA	5		

VALOR TOTAL	
--------------------	--

LOTE 08- VEÍCULOS PESADO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				
01 CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 6X4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	2. MOLA TRASEIRO	4		
2	3. MOLA TRASEIRO	4		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4		
4	BATENTE FEIXE MOLA DIANTEIRO	4		
5	BRONZE BIELA JG	2		
6	BRONZE MANCAL JG	2		
7	BUCHA DIANTEIRO LATONADA	8		
8	CAMISA DO MOTOR	4		
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2		
10	CRAVO 7/16 X 1	6		
11	CRUZETA CARDAN	5		
12	FILTRO AR PRIMARIO	2		
13	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
14	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
15	FILTRO AR SECUNDARIO	2		
16	FLANGE CARDAN	2		
17	GRAMPO TRASEIRO 18 X 82 X 280-D	6		
18	GRAXEIRA RETA 3/8	8		
19	KIT CARDAN ENRE EIXOS	2		
20	KIT DE EMBREAGEM	2		
21	LOCTETE	3		
22	MOLA MESTRE DIANTEIRO	4		
23	MOLA MESTRE TRASEIRO	4		
24	MOLA PATIM	4		
25	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
26	PINO DE CENTRO 12 X 7 CA	4		
27	PINO DE CENTRO 18 X 10 CB	4		
28	PINO FXE MOLA DIANTEIRO	6		
29	PINO TIRANTE	6		
30	PISTAO COM ANEL	4		
31	PORCA SEXTAVADA 12MM ROSCA FINA	4		
32	PORCA SEXTAVADA SIMPLES 18MM ROSCA GROSSA	4		
33	PORCA SEXTRA DA DUPLA 18M ROSCA FINA	8		
34	REPARO EIXO TANDER BALANCA	2		

35	RODA	8		
36	ROLAMENTO CENTRO	4		
37	SERVO EMBREAGEM DO	2		
38	SUPORTE DA MOLA DIANTEIRO/DIANTEIRO	4		
39	TIRANTE BARRA ESTAB DIANTEIRO	4		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO EIXO	1		
2	SERVIÇO ALTERNADOR	1		
3	SERVIÇO BALANCEAMENTO RODA	1		
4	SERVIÇO CAIXA DE DIREÇÃO	3		
5	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA	8		
6	SERVIÇO CILINDRO EMBREAGEM	3		
7	SERVIÇO CUICA	1		
8	SERVIÇO DIFERENCIAL	7		
9	SERVIÇO EMBREAGEM VISCOSA	1		
10	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	3		
11	SERVIÇO TACOGRAFO	4		
12	SERVIÇO FEIXE DE MOLA DIANT	1		
13	SERVIÇO FEIXE DE MOLA TRAS	1		
14	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	1		
15	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	1		
16	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	1		
17	SERVIÇO MOTOR	3		
18	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	3		
19	SERVIÇO PARTE ELETRICA	1		
20	SERVIÇO PARTE ELETRICA INSTALAÇÃO PORTA LATRAL	1		
21	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE DIANT	4		
22	SERVIÇO PINTURA DO PAROCHOQUE TRAS	4		
23	SERVIÇO PINTURA PARTE FRONTAL	5		
24	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	3		
25	SERVIÇO PONTA DO EIXO	1		
26	SERVIÇO RADIADOR	1		
27	SERVIÇO REGENERAÇÃO DE FILTRO DE PARTICULA	6		

28	SERVIÇO REPARO DA REDE CAN	4		
29	SERVIÇO REPROGRAMAÇÃO DO MODULO EDC E EGR DPF	4		
30	SERVIÇO RODA DIANT	1		
31	SERVIÇO RODA TRAS	1		
32	SERVIÇO SOLDA REFORÇO CHASSIS	3		
33	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	1		
34	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANT	1		
35	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRAS	1		
36	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	1		
37	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	4		
38	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	1		
39	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	1		
40	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	3		
41	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	1		
42	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	1		
43	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
44	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	1		
45	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	1		
46	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	1		
47	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	1		
48	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM	3		
49	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	1		
50	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	1		
51	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
52	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE CENTRO	1		
53	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	3		
54	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	1		
55	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	1		
56	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	1		
57	SERVIÇO TROCAR SERVO EMBREAGEM	3		
58	SERVIÇO TROCAR TAMBOR FREIO	1		
59	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	1		
60	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR RADIADOR	1		
61	SERVIÇO TROCAR VOLANTE	3		
62	SERVIÇO TURBINA	5		

LOTE 09- VEÍCULOS MÁQUINAS OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

01 MAQUINA NEW HOLLAND TT4030

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ANEL AÇO	4		
2	ANEL TRAVA AÇO MEDIO	2		
3	ANEL TRAVA DE AÇO	4		
4	AUTOMATICO MP JE	2		
5	BICO INJETOR	8		
6	BOMBA AGUA	2		
7	BOMBA COMB MOTOR	2		
8	BOMBA OLEO LUBRIFICANTE	2		
9	BUCHA ALTERNADOR (ESTRIADA)	2		
10	BUCHA MOTOR PARTIDA	2		
11	CILINDRO MESTRE FREIO	4		
12	CONJ TUBO INJEÇÃO	2		
13	CONJ. BOMBA DAGUA MOTOR	2		
14	CORREIA LATERNADOR	2		
15	CRUZETA CARDAN	4		
16	DISCO DE FREIO	16		
17	DISCO DE FREIO AÇO	4		
18	EIXO DE AÇO DA TRANSMISSÃO	2		
19	ELEMENTO FILTRANTE AR SEG RADIAL SEAL	2		
20	ESPAÇADOR DE AÇO EIXO	4		
21	FAROL DIANTEIRO	2		
22	FILTRO AR EXT	2		
23	FILTRO AR INT BORRACHA	2		
24	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
25	FILTRO HIDRAULICO	2		
26	FILTRO LUBRIFICANTE	2		
27	FILTRO SEPARADOR	2		
28	JUNTA CARTER MOTOR	2		
29	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	2		
30	OLEO 140 GL-4 GEAR EP	3		
31	OLEO 15W40 CI4 20L DIESEL	3		
32	POLIA TENSOR	2		
33	PORTA ESCOVA	2		
34	RELE ALTERNADOR	2		
35	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2		
36	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	2		
37	RETENTOR EIXO GIRATORIO	4		
38	ROLAMENTO CARÇAÇA EIXO DIANTEIRO	4		

39	ROLAMENTO ESFERA CAMBIO	4		
40	SEMI EIXO	2		
41	SENSOR PRESSÃO OLEO	2		
42	SENSOR TEMPERATURA	2		
43	SUPORTE D30 C/FLANGE	2		
44	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	2		
45	VARETA NIVEL OLEO	2		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
2	SERVIÇO DIFERENCIAL	20		
3	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	7		
4	SERVIÇO KIT CARDAN	8		
5	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	2		
6	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
7	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	2		
8	SERVIÇO MOTOR	15		
9	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	5		
10	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
11	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	4		
12	SERVIÇO PONTA DO EIXO	6		
13	SERVIÇO RADIADOR	4		
14	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	9		
15	SERVIÇO RODA DIANT	6		
16	SERVIÇO RODA TRAS	6		
17	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
18	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	3		
19	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	2		
20	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	6		
21	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	3		
22	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	3		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	7		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	3		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
26	SERVIÇO TROCAR CABO ALAVANCA	1		
27	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
28	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	3		

29	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	2		
30	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	2		
31	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
32	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
33	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
34	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
35	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	4		
36	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
37	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
38	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
39	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	2		
40	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR	2		
41	SERVIÇO TURBINA	5		
42	SERVIÇO TROCAR SOLENOIDE	2		
43	SERVIÇO TRANSMISSÃO	18		

LOTE 09- VEÍCULOS MÁQUINAS OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PÁ CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO 83 X 92MM	6		
2	ABRACADEIRA REGULAGEM 25 X 38 MM	6		
3	ANEL 2385248	4		
4	ANEL 249519A1	4		
5	ANEL 336030A1	4		
6	ANEL 336046A1	4		
7	ANEL G102092	4		
8	ANEL ANTE EST	12		
9	ANEL BORRACHA	10		
10	ANEL BORRACHA	10		
11	ANEL DE BORRACHA DO FREIO	4		
12	BOMBA HIDRAULICA	2		
13	BOMBA TRASEIROANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL SERIE C	2		
14	BUCHA MANCAL EIXO TRASEIRO	4		
15	BUCHA TRAVA DA CABINE CONST	2		
16	CHAVE GERAL ALAVANCA	2		
17	COMPRESSOR GRREN	2		
18	CONDENSADOR UNIVERSAL	2		
19	CORREIA GIR/ALT/BBA/DH/ACD	2		

20	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	4		
21	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	4		
22	CRUZETA DIFERENCIAL	4		
23	DENTE CENTRAL COLINA	12		
24	DENTE LAT DIREITO COLINA	2		
25	DENTE LAT ESQUERDO COLINA	4		
26	DISCO DE FREIO PISTAO	8		
27	DISCO DE MOLIBDENIO	20		
28	DISCO FREIO P/EIXO CASE 621D	40		
29	DISCO FREIO 621D	40		
30	EIXO CURTO	4		
31	EIXO LONGO	2		
32	EIXO TRANSMISSÃO SASE	2		
33	ENGRENAGEM SATELITE	6		
34	ESCAPADOR DO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO	6		
35	FILTRO AR PRIMARIO	4		
36	FILTRO AR SECINDARIO	4		
37	FILTRO BLINDADO SISTEMA HIDRAULICO	4		
38	FILTRO COMBUSTÍVEL	4		
39	FILTRO DA TRANSMISSÃO	4		
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	4		
41	FILTRO LUBRIFICANTE	4		
42	FILTRO SEDIMENTARIO DE COMB	4		
43	FLANGE	2		
44	JUNTA	4		
45	KIT REPARO	4		
46	KIT REPARO CILINDRO DE LEVANTAR	4		
47	KIT REPARO CILINDRO DO MEIO CACAMBA	2		
48	KIT VEDACAO ORING	2		
49	LAMINA CENTRAL	2		
50	LUVA PINHAO PROT	2		
51	MANGOTE HIDRAULICO	2		
52	MANGUEIRA 1/4 LONADA	2		
53	MANGUEIRA 5/8 LONADA	2		
54	MANGUEIRA COMPRESSOR 3/4	4		
55	OLEO 140 GL-4 GEAR EP	3		
56	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	3		
57	OLEO 68 20L	7		
58	ORING R12 8 FINO	10		

59	PA 8X MA 08X30	20		
60	PA 8X MA D8X25	20		
61	PARAFUSO BRACADEIRA CRUZETA CARDAN	16		
62	PARAFUSO CX SATELITE	20		
63	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 2 1/2	20		
64	PARAFUSO LAMINA 5/8X3	20		
65	PISTAO FREIO	16		
66	PLACA DE ACO ECOSNTO	4		
67	PLACA DE FREIO ACO	22		
68	PORCA PARAFUSO 5/8 LAMINA	16		
69	RESERVATORIO DE AGUA	2		
70	RETENTOR BOMBA CASE 621	4		
71	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO/TRASEIRO	8		
72	RETENTOR INTERNO DO EIXO DIANTEIRO/TRASEIRO	8		
73	RETENTOR RODA TRASEIRO	8		
74	ROLAMENTO	2		
75	ROLAMENTO CUBO DA RODA	8		
76	ROLAMENTO DE CENTRO COM MANCAL	2		
77	ROLAMENTO PINHAO	2		
78	SENSOR TEMERATURA	2		
79	SEPARDOR (RCB)	4		
80	SOLENOIDE 24V SUP LONG FCP	2		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
2	SERVIÇO DIFERENCIAL	20		
3	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	7		
4	SERVIÇO KIT CARDAN	8		
5	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	2		
6	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	2		
7	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	2		
8	SERVIÇO MOTOR	15		
9	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	5		
10	SERVIÇO PARTE ELETRICA	6		
11	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	4		
12	SERVIÇO PONTA DO EIXO	6		
13	SERVIÇO RADIADOR	4		

14	SERVIÇO REPARO MODULO INJETOR	9		
15	SERVIÇO RODA DIANT	6		
16	SERVIÇO RODA TRAS	6		
17	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
18	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	3		
19	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	2		
20	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	6		
21	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	3		
22	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	3		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	7		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	3		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
26	SERVIÇO TROCAR CABO ALAVANCA	1		
27	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
28	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	3		
29	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	2		
30	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	2		
31	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
32	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
33	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
34	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	1		
35	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	4		
36	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
37	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
38	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
39	SERVIÇO TROCAR TERMINAIS	2		
40	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR	2		
41	SERVIÇO TURBINA	5		
42	SERVIÇO TROCAR SOLENOIDE	2		
43	SERVIÇO TRANSMISSÃO	18		

LOTE 10- VEÍCULOS MÁQUINAS ADMINISTRAÇÃO

01 MAQUINA CATERPILLAR PATROL 120K

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ABRACADEIRA CRUZETA	8		
2	ANEL BORRACHA REPARO FREIO	4		
3	ANEL PISTAO FREIO	2		
4	BUCHA 2G8631	2		

5	BUCHA DA PONTA DO EIXO	4		
6	CALCO CURVO DO GIRO POLIAMIDA	6		
7	CALCO DE DOIS PINO GIRO	11		
8	CALCO GIRO	4		
9	CALCO U DA LAMINA BRONZE	6		
10	CAPA 1/2	2		
11	CAPA DO ROLAMENTO TAMPA FREIO	2		
12	CAPA ROL.CUBO DA RODA	2		
13	CAPA VENTILADOR	4		
14	COMPRESSOR 7H16 8PK	2		
15	CONDENSADOR	2		
16	CONE VENT	2		
17	CONECTOR 1/4 X 16MM	6		
18	COPO FILTRO RACO	2		
19	CRUZETA CARDAN	5		
20	DUOCONE JB292 RODA	2		
21	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	4		
22	FILTRO AR CONDICIONADOR	2		
23	FILTRO AR PRIMARIO EXT.	2		
24	FILTRO AR SECUDARIO	2		
25	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
26	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	2		
27	FILTRO SEDIMENTADOR	2		
28	FILTRO TRANSMISSÃO	2		
29	GARFO DO CARDAN	2		
30	INTERRUPTOR ELETRASEIROICO 24V	2		
31	KIT DE AJUSTE DA PONTA DO EIXO DA	2		
32	LAMINA 13F CURVA METISA	4		
33	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
34	MANG. AR CONDICIONADO	2		
35	MANGOTE HIDRAULICO	2		
36	MANGUEIRA 12MM	10		
37	MANGUEIRA BOMBA D'AGUA	2		
38	MOTOR PARTIDA	2		
39	MOTOR VENTILADOR	2		
40	OLEO 15W40 DIESEL PLUS CH4 20L	2		
41	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20LTS	5		
42	OLEO TRANSMISSÃO CAT	3		
43	PARAFUSO DO PINO DA PONTA DO EIXO	4		

44	PARAFUSO LAMINA 5/8 X 3	52		
45	PINO 2G8609	2		
46	PINO 2G8633	2		
47	PINO 8W6476	2		
48	PINO 8W6497	2		
49	PINO DA PONTA DO EIXO	4		
50	PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
51	PORCA LAMINA 5/8	52		
52	RELE AUXILIAR DE PARTIDA 24V	2		
53	RETENTOR PISTAO FREIO	2		
54	RETENTOR VENT	2		
55	ROLAMENTO CONE TAMPA FREIO	2		
56	SENSOR TEMERATURA	2		
57	TERMINAL DIRECAO	2		
58	TRAVA DO CALVO U DA LAMINA ST	10		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
2	SERVIÇO DIFERENCIAL	20		
3	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	7		
4	SERVIÇO KIT CARDAN	8		
5	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	5		
6	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	8		
7	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
8	SERVIÇO MOTOR	18		
9	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	5		
10	SERVIÇO PARTE ELETRICA	10		
11	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	4		
12	SERVIÇO PONTA DO EIXO	6		
13	SERVIÇO RADIADOR	4		
14	SERVIÇO RODA DIANT	6		
15	SERVIÇO RODA TRAS	6		
16	SERVIÇO TRANSMISSÃO	18		
17	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
18	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	3		
19	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	4		
20	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	6		

21	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	6		
22	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	6		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	7		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	10		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
26	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
27	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	3		
28	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	6		
29	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	7		
30	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
31	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
32	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
33	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	3		
34	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	6		
35	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
36	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
37	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
38	SERVIÇO TROCAR SOLENOIDE	2		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR	2		
40	SERVIÇO TURBINA	5		

LOTE 10- VEÍCULOS MÁQUINAS ADMINISTRAÇÃO

01 MAQUINA RETROESCAVADEIRA JCB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	ALTERNADOR	2		
2	ANEL AJUSTE	8		
3	ANEL CUBO DIANTEIRO/TRASEIRO	3		
4	ANEL VEDACAO	15		
5	ARTICULACAO AXIAL	4		
6	BOMBA DE AGUA	2		
7	BOMBA TRASEIROANSFERENCIA INTERNACIONAL	2		
8	BUCHA BALANCA EIXO DIANTEIRO	4		
9	BUCHA DA BALANCA	4		
10	CABO ACELERADOR	2		
11	CABO FREIO MAO C/REGULAGEM	2		
12	CHAVE GERAL ALAVANCA UNIVERSAL	2		
13	CILINDRO MESTRE FREIO	2		
14	CORREIA GIR/ALT/DH BOMBA AGUA	2		

15	CRUZETA CARDAN	5		
16	CRUZETA TRACAO	5		
17	DENTE CENTRAL ORIGINAL CONCHA TRASEIRO	12		
18	DENTE DIR 531/03208	2		
19	DENTE ESQ 531/03209	2		
20	DISCO DE FREIO	20		
21	DISCO DE FRICCAO PAPER	20		
22	DISCO LISO DA TRANSMISSÃO	20		
23	FILTRO AR INTERNO	2		
24	FILTRO COMBUSTIVEL	2		
25	FILTRO DE AR PRIMARIO	2		
26	FILTRO HIDRAULICO SAIDA	2		
27	FILTRO OLEO LUB	2		
28	FILTRO TRANSMISSÃO	2		
29	HELICE 10 PAS	2		
30	JUNTA CABECOTE INTERNACIONAL	2		
31	JUNTA	2		
32	KIT ENGRENAGENS DIFERENCIAL TRASEIRO	2		
33	KIT REPARO CILINDRO DA PATOLA 60MM	4		
34	KIT REPARO CILINDRO LEVANTAR CONCHA	4		
35	KIT REPARO DO CILINDRO GIRO	2		
36	LAMPADA 1141 12V	6		
37	LAMPADA 67 12V 5W NACIONAL PHILIPS	4		
38	LUVA DA PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
39	MANGUEIRA 5/8 LONADA	2		
40	MANGUEIRA DE FREIO VW	2		
41	MANGUEIRA HIDRAULICO	3		
42	OLEO 140 20LT HIPOIDE	2		
43	OLEO 15W40 CI4 20L DIESEL	4		
44	OLEO 68 20L	8		
45	OLEO TRANSMISSÃO	8		
46	OLEO HIPOIDE S 85W140 GL5 1L	8		
47	PARAFUSO 12 X 40	4		
48	PARAFUSO ABRA. CRUZETA CARDAN	6		
49	PARAFUSO CARDAN 16X45 MONTAGEM	8		
50	PARAFUSO DA RODA	10		
51	PASTILHA FREIO 478/00849	4		
52	PINO DA BALANCA	2		
53	PLACA SEPARADORA FREIO	20		

54	PONTEIRA TRANSMISSÃO	2		
55	PORCA RODA	20		
56	RASPADOR BUCHA BAL	4		
57	REPARO CIL ESTABILIZADOR E GIRO	4		
58	REPARO CIL GIRO 991/00152	4		
59	REPARO CIL. ESTAB. T-ORING	4		
60	REPARO CILINDRO DA INCLIN 70MM	3		
61	REPARO CILINDRO LEVANT 50MM	3		
62	REPARO CILINDRO PROF/LANCA	2		
63	REPARO CILINDRO SAPATA	2		
64	RESERVATORIO OLEO DE FREIO	2		
65	RETENTOR DA LUVA DA TRANSMISSÃO	3		
66	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO	3		
67	RETENTOR DO COMANDO	15		
68	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO/TRASEIRO	4		
69	RETENTOR MEDIO	4		
70	RETENTOR POLIA MOTOR	2		
71	RETENTOR PONTA PIAO	6		
72	RETENTOR RODA MEDIO	4		
73	RETENTOR VITTON	4		
74	ROLAMENTO 37425/625	6		
75	ROLAMENTO DA MANGA DO SEMI EIXO	4		
76	ROLAMENTO HM89410 / HM89449 89449 89410	6		
77	SENSOR PRESSAO OLEO	2		

SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI.	VL .TOTAL
1	SERVIÇO ALTERNADOR	2		
2	SERVIÇO DIFERENCIAL	20		
3	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	7		
4	SERVIÇO KIT CARDAN	8		
5	SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	5		
6	SERVIÇO LIMPEZA DAS MANGUEIRAS	8		
7	SERVIÇO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
8	SERVIÇO MOTOR	18		
9	SERVIÇO PAINEL INSTRUMENTO	5		
10	SERVIÇO PARTE ELETRICA	10		
11	SERVIÇO PLAINAR CABEÇOTE	4		

12	SERVIÇO PONTA DO EIXO	6		
13	SERVIÇO RADIADOR	4		
14	SERVIÇO RODA DIANT	6		
15	SERVIÇO RODA TRAS	6		
16	SERVIÇO TRANSMISSÃO	18		
17	SERVIÇO TROCA DE OLEO E FILTROS	2		
18	SERVIÇO TROCAR ALAVANCA	3		
19	SERVIÇO TROCAR BARRA DIREÇÃO	4		
20	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR	6		
21	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	6		
22	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA	6		
23	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE ALTA	7		
24	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO	10		
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA HIDRAULICO	4		
26	SERVIÇO TROCAR CORREIA ALTERNADOR	1		
27	SERVIÇO TROCAR CRUZETA	3		
28	SERVIÇO TROCAR FAROL E REPARO NA INSTALAÇÃO	6		
29	SERVIÇO TROCAR GARFO CARDAN	7		
30	SERVIÇO TROCAR INTERCOOLER	3		
31	SERVIÇO TROCAR MOTOR DE PARTIDA	2		
32	SERVIÇO TROCAR PONTEIRA	2		
33	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO	3		
34	SERVIÇO TROCAR SEMI EIXO	6		
35	SERVIÇO TROCAR SENSOR COMBUSTIVEL	2		
36	SERVIÇO TROCAR SENSOR DE OLEO	2		
37	SERVIÇO TROCAR SENSOR TEMPERATURA	2		
38	SERVIÇO TROCAR SOLENOIDE	2		
39	SERVIÇO TROCAR VENTILADOR	2		
40	SERVIÇO TURBINA	5		